



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 32/2005

Brasília - DF, 12 de agosto de 2005.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 32/2005
Brasília - DF, 12 de agosto de 2005.

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 606, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Cria o Grupo de Trabalho para elaborar e implementar projetos, na Coudelaria do Rincão, visando a auto-suficiência na produção e a melhoria do padrão zootécnico dos equinos do Exército e o aumento da produção de forragens e dá outras providências.....7

PORTARIA Nº 607, DE 10 AGOSTO DE 2005.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), relativo ao ano de 2006.....8

PORTARIA Nº 608, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Altera o inciso I do § 2º do art. 2º das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004.....8

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 102-EME, DE 9 DE AGOSTO DE 2005.

Cria o Curso de Inteligência de Imagens para Oficiais.....8

PORTARIA Nº 103-EME, DE 9 DE AGOSTO DE 2005.

Cria o Curso de Inteligência de Imagens para Sargentos.....9

PORTARIA Nº 104-EME, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Aprova a Diretriz para a Implantação de Grupamentos de Engenharia no Exército Brasileiro.....10

PORTARIA Nº 105-EME, DE 11 DE AGOSTO DE 2005.

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para a promoção de 31 de agosto de 2005.....14

PORTARIA Nº 106-EME/1ª SCH, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Atribui Número de Código à 11ª Companhia de Comunicações Mecanizada.....15

PORTARIA Nº 107-EME/1ª SCH, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Atribui Número de Código à 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada.....15

PORTARIA Nº 108-EME/1ª SCH, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Atribui Número de Código à 13ª Companhia de Comunicações Mecanizada.....15

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 116-DGP, DE 1º DE AGOSTO DE 2005.

Adota nova Divisão Territorial na área sob jurisdição da 1ª Região Militar para a 2ª Circunscrição de Serviço Militar.....16

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 008-DEC, DE 2 DE AGOSTO DE 2005.

Cria o Estágio Setorial de Chefes de Comissões e Serviços Regionais de Obras do Sistema de Obras Militares.....24

PORTARIA Nº 009-DEC, DE 2 DE AGOSTO DE 2005.

Cria os Estágios Setoriais do Centro de Instrução de Engenharia de Construção.....25

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 013-DCT, DE 27 DE JULHO DE 2005.

Homologa o RETEX nº 2011-04 – VTNE ½ t, 4 x 4 Agrale Marruá.....26

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 916/MD, DE 1º DE AGOSTO DE 2005 - RETIFICAÇÃO

Constitui Grupo de Trabalho - GT, no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.26

PORTARIA Nº 941, DE 4 DE AGOSTO DE 2005.

Designação e substituição de militar, do Comando do Exército, para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).....26

PORTARIA Nº 945-MD, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....27

PORTARIA Nº 949-MD, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.....27

PORTARIA Nº 957, DE 8 DE AGOSTO DE 2005.

Autoriza o Comandante do Exército, a realizar Visita Oficial ao Comando do Exército dos Estados Unidos da América e participar do Army Day, na cidade de Washington-DC, nos Estados Unidos da América.....27

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 564, DE 2 DE AGOSTO DE 2005.

Exoneração de oficial.....27

PORTARIAS Nº 565 E 566, DE 2 DE AGOSTO DE 2005.

Exoneração e nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar.....28

PORTARIA Nº 567, DE 2 DE AGOSTO DE 2005.

Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar.....28

<u>PORTARIA Nº 582, DE 3 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Exoneração, nomeação e recondução de membros efetivos da CPO.....	29
<u>PORTARIAS Nº 583 A 586, DE 3 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	29
<u>PORTARIA Nº 587, DE 4 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo.....	30
<u>PORTARIA Nº 588, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Nomeação de oficial.....	30
<u>PORTARIA Nº 589, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Designação de praça.....	31
<u>PORTARIA Nº 590, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Designação para participação em reunião de coordenação militar.....	31
<u>PORTARIA Nº 591, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Autorização para participação em evento internacional.....	31
<u>PORTARIA Nº 592, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Designação para participação em exercício conjunto.....	32
<u>PORTARIA Nº 593, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Autorização para participação em conferência internacional.....	32
<u>PORTARIAS Nº 594 E 595, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Designação para participação em evento internacional.....	33
<u>PORTARIA Nº 596, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Designação para participação nas festividades da Independência Nacional dos Estados Unidos Mexicanos.....	33
<u>PORTARIA Nº 597, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Designação para participação em viagem de estudos.....	34
<u>PORTARIA Nº 598, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Autorização para afastamento do País de servidor civil.....	34
<u>PORTARIA Nº 599, DE 8 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Concessão de Medalha do Pacificador.....	34

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

<u>NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 007-VCH, DE 4 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa.....	35

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIAS Nº 198 A 200-SGEX, DE 9 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	36
<u>PORTARIAS Nº 201 A 203 -SGEX, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	41
<u>PORTARIAS Nº 204 A 206-SGEX, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	48

PORTARIA Nº 207–SGEX, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Insustitência de Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....54

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 094, DE 11 DE JULHO DE 2005. (*) REPUBLICAÇÃO

Anulação de Punição Disciplinar.....54

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 606, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Cria o Grupo de Trabalho para elaborar e implementar projetos, na Coudelaria do Rincão, visando a auto-suficiência na produção e a melhoria do padrão zootécnico dos eqüinos do Exército e o aumento da produção de forragens e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e ouvido o Estado-Maior do Exército e o Departamento Logístico, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar e implementar projetos, na Coudelaria do Rincão, visando a auto-suficiência na produção e a melhoria do padrão zootécnico dos eqüinos do Exército e o aumento da produção de forragens.

Art. 2º O GT deverá buscar atingir as seguintes metas:

I - a auto-suficiência na produção de eqüinos do Exército até 2008;

II - a melhoria do padrão zootécnico de eqüinos objeto do Convênio nº 0506300 com o Haras Joter; e

III - o atendimento das necessidades de forragens do Exército, objeto do aumento da produção na Coudelaria Rincão.

Art. 3º O GT terá a seguinte constituição:

I - o Diretor de Suprimento / D Log (Coordenador do GT);

II - o Ch EM do Comando da 3ª Região Militar;

III - o Diretor da Coudelaria do Rincão

IV – um representante da Secretaria de Economia e Finanças;

V - um representante da Assessoria Cinco / Gab Cmt Ex; e

VI - o Chefe da Seção de Remonta e Veterinária / D S / D Log.

Art. 4º O GT deverá submeter à apreciação do Comandante do Exército os projetos destinados à consecução das metas previstas no art. 2º, até 30 de setembro de 2005.

Art. 5º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 607, DE 10 AGOSTO DE 2005.

Aprova o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), relativo ao ano de 2006.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Cursos e Estágios para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro (PCEMEEB), relativo ao ano de 2006, que com esta baixa.

Art. 2º Autorizar o Estado-Maior do Exército a realizar as coordenações necessárias.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 608, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Altera o inciso I do § 2º do art. 2º das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do § 2º do art. 2º das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
§ 2º

I - regimento, batalhão, grupo, esquadrão de aviação, parque, depósito, base logística, Estabelecimento Central de Transportes, Centro de Embarcações do Comando da Amazônia, Centro de Avaliação de Adestramento do Exército e arsenal de guerra;

.....” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 102-EME, DE 9 DE AGOSTO DE 2005.

Cria o Curso de Inteligência de Imagens para Oficiais.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - e o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004 – Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e em conformidade com a Diretriz de Reestruturação do Sistema de Imagens do Exército, aprovada pela Portaria nº 755, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal, o Departamento de Ensino e Pesquisa e o Centro de Inteligência do Exército, resolve:

Art.1º Criar o Curso de Inteligência de Imagens para Oficiais que tem o objetivo de habilitar oficiais para ocuparem cargos e desempenharem funções ligadas ao Sistema de Inteligência do Exército (SIEx).

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I – integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau superior e a modalidade de especialização;

II – funcione, a partir de 2006, na Escola de Inteligência Militar do Exército - EsIMEx;

III – tenha a duração máxima de 23 (vinte e três) semanas e a periodicidade, em princípio, de um curso por ano;

IV – possibilite a matrícula de, no máximo, 10 (dez) alunos por curso;

V – tenha como universo de seleção os capitães e majores das Armas, do Quadro de Material Bélico e do Serviço de Intendência, aptos segundo as Normas de Seleção do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NSPSIEx);

VI – tenha o seu funcionamento regulado pelo Centro de Inteligência do Exército;

VII - tenha a orientação técnico-pedagógica do Departamento de Ensino e Pesquisa; e

VII – tenha a seleção e a confecção da relação dos oficiais designados para a matrícula conduzidas pelo Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Centro de Inteligência do Exército.

Art.3º Os concludentes do extinto Curso de Análise de Imagens, especializados pela EsIMEx, no ano 2005, são considerados habilitados a ocupar cargos e ao desempenho de funções previstas para o Curso de Inteligência de Imagens para Oficiais e gozarão, para todos os efeitos, das mesmas prerrogativas inerentes aos concludentes do Curso criado por esta Portaria.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 261-EME, Res, de 24 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 103-EME, DE 9 DE AGOSTO DE 2005.

Cria o Curso de Inteligência de Imagens para Sargentos.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército - e o que prescreve o inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 300, de 27 de maio de 2004 – Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173) - e em conformidade com a Diretriz de Reestruturação do Sistema de Imagens do Exército, aprovada pela Portaria nº 755, de 02 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, ouvidos o Departamento-Geral do Pessoal, o Departamento de Ensino e Pesquisa e o Centro de Inteligência do Exército, resolve:

Art.1º Criar o Curso de Inteligência de Imagens para Sargentos que tem o objetivo de habilitar sargentos para ocuparem cargos e desempenharem funções ligadas ao Sistema de Inteligência do Exército (SIEx).

Art. 2º Estabelecer que o referido curso:

I – integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau médio e a modalidade de especialização;

II – funcione, a partir de 2006, na Escola de Inteligência Militar do Exército - EsIMEx;

III – tenha a duração máxima de 12 (doze) semanas e a periodicidade, em princípio, de um curso por ano;

IV – possibilite a matrícula de, no máximo, 10 (dez) alunos por curso;

V – tenha como universo de seleção os 1º e 2º Sargentos das QMS Combatentes, Material Bélico e Intendência, aptos segundo as Normas de Seleção do Pessoal do Sistema de Inteligência do Exército (NSPSIEx);

VI – tenha o seu funcionamento regulado pelo Centro de Inteligência do Exército;

VII - tenha a orientação técnico-pedagógica do Departamento de Ensino e Pesquisa; e

VII – tenha a seleção e a confecção da relação dos sargentos designados para a matrícula conduzidas pelo Departamento-Geral do Pessoal, ouvido o Centro de Inteligência do Exército.

Art. 3º Os concludentes do extinto Curso de Interpretação de Imagens, especializados pela EsIMEx, nos anos 2004 e 2005, são considerados habilitados a ocupar cargos e ao desempenho de funções previstas para o Curso de Inteligência de Imagens para Sargentos e gozarão, para todos os efeitos, das mesmas prerrogativas inerentes aos concludentes do Curso criado por esta Portaria.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 262-EME, Res, de 24 de setembro de 2004.

PORTARIA Nº 104-EME, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Aprova a Diretriz para a Implantação de Grupamentos de Engenharia no Exército Brasileiro.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso VI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 300, de 27 de maio de 2004, e em conformidade com o inciso X, do art. 100, e com o art. 117, das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação de Grupamentos de Engenharia no Exército Brasileiro, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DE GRUPAMENTOS DE ENGENHARIA NO EXÉRCITO BRASILEIRO

1. FINALIDADE

a. Regular as medidas necessárias à implantação dos Grupamentos de Engenharia (Gpt E) no Exército Brasileiro.

b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações de que trata a presente Diretriz (Dtz).

2. REFERÊNCIA

a. Decreto nº 5.426, de 19 Abr 05 (Altera inciso II do art.4º do Decreto nº 93.188, de 29 Ago 1986).

b. Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEx).

c. Portaria Ministerial nº 1.951, de 26 Out 1977 (Normas para Recolhimento de Acervo ao Arquivo do Exército).

d. Portaria nº 111-EME, de 22 Out 01 (Normas para o Gerenciamento de Projetos).

- e. Diretriz Geral Ostensiva do Comandante do Exército, de 03 Fev 03.
- f. Plano Básico de Estruturação do Exército (2005/2008).
- g. Portaria do Comandante do Exército nº 274, de 05 Mai 05 (Dispensa e Designação de Gerentes de Projetos Previstos no PBEEEx).
- h. Portaria nº 031-EME-Res, de 25 Abr 02 (Diretrizes para a Elaboração e a Atualização de QDM e QDMP).
- i. Portaria nº 018-EME-Res, de 09 Fev 04 (Diretriz para Previsão de Cargos e Preenchimento de Claros no EB).

3. OBJETIVOS

- a. Orientar os trabalhos relativos à implantação dos Grupamentos de Engenharia por transformação dos atuais Grupamentos de Engenharia de Construção e por transformação de GU do CMS e do CMO.
- b. Transformar, transferir e alterar a subordinação de OM de E Cmb e de E Cnst, visando completar a estrutura organizacional dos 1º e 2º Gpt E e da 4ª Bda Inf Mtz.
- c. Definir as fases da implantação dos Gpt E e as providências a serem adotadas em cada uma delas.

4. PREMISSAS BÁSICAS

- a. Não deve ocorrer aumento no efetivo do Exército.
- b. A OM implantada por transformação herdará as tradições, a denominação e o estandarte histórico daquela que a originou.
- c. A implantação de Gpt E, no CMS e no CMO, ocorrerá após estudo a ser coordenado pelo EME.
- d. A transformação e transferência do 4º BE Cmb, bem como a criação da 41ª Cia E Cmb serão reguladas em Dtz específica.

5. EXECUÇÃO

a. Transformação de OM

1) 1º Gpt E Cnst

a) Transformado em 1º Gpt E, recebendo da 7ª RM/7ª DE o 7º BE Cmb.

b) O 1º Gpt E herdará do 1º Gpt E Cnst a denominação histórica “Grupamento General Lyra Tavares”.

2) 2º Gpt E Cnst

a) Transformado em 2º Gpt E, recebendo da 4ª RM/4ª DE o 4º BE Cmb Sl criado por transformação do 4º BE Cmb.

b) O 2º Gpt E herdará do 2º Gpt E Cnst a denominação histórica “Grupamento Rodrigo Otávio”.

3) 4º BE Cmb

- Transformado em 4º BE Cmb Sl e transferido para Manaus-AM, herdará do 4º BE Cmb a denominação histórica “Batalhão Pontoneiros da Mantiqueira”.

b. Alteração de denominação

- 1) Cia C/1º Gpt E Cnst para Cia C/1º Gpt E.
- 2) Cia C/2º Gpt E Cnst para Cia C/2º Gpt E.

c. Alteração de subordinação

- 1) Do 1º Gpt E Cnst para o 1º Gpt E
- Cia C e os 1º, 2º, 3º e 4º BE Cnst.
- 2) Da 7ª RM/7ªDE para o 1º Gpt E
- 7º BE Cmb
- 3) Do 2º Gpt E Cnst para o 2º Gpt E
- Cia C, os 5º, 6º, 7º e 8º BE Cnst e a 21ª Cia E Cnst.
- 4) Da 4ª RM/4ª DE para o 2º Gpt E
- 4º BE Cmb, quando de sua transformação em 4º BE Cmb Sl.

d. Prazos

- 1) Transformação do 1º Gpt E Cnst em 1º Gpt E: **01 Ago 05.**
- 2) Alteração de subordinação do 7º BE Cmb da 7ª RM/ 7ªDE para o 1º Gpt E: **01 Ago 05.**
- 3) Transformação do 2º Gpt E Cnst em 2º Gpt E: **31 Dez 05.**
- 4) Transformação e transferência do 4º BE Cmb: **31 Dez 07.**
- 5) Estudos visando à implantação dos 3º e 4º Gpt E: **a partir Jan 06.**

6. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

- 1) Propor, ao Comandante do Exército, os atos normativos decorrentes desta Dtz.
- 2) Coordenar as atividades para a operacionalização da presente Dtz.
- 3) Aprovar o QO, o QCP e o QDMP dos Gpt E e de suas OM orgânicas.
- 4) Encaminhar as solicitações de recursos contidas em propostas de orçamentos anuais e propostas de créditos adicionais dos ODS envolvidos na operacionalização desta Dtz.
- 6) Distribuir, de acordo com a programação orçamentária do Poder Executivo e em coordenação com os ODS, os recursos disponibilizados no orçamento anual ou concedidos como créditos adicionais.
- 7) Realizar as reuniões de coordenação que se fizerem necessárias.
- 8) Realizar estudos visando à implantação de Gpt E, no CMS e no CMO.

b. Comando de Operações Terrestres

- 1) Atualizar o planejamento de preparo e emprego da F Ter, quanto aos Gpt E e à 4ª Bda Inf Mtz.
- 2) Quantificar e incluir, no Plano Básico de Preparo e em suas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários ao preparo da Força, no tocante às OM abrangidas pela presente Dtz.

c. Departamento Logístico

1) Planejar e executar as atividades Log necessárias à transformação dos 1º e 2º Gpt E Cnst em 1º e 2º Gpt E, respectivamente, de acordo com as prioridades estabelecidas pelo EME e considerada a proposta do gerente do projeto.

2) Quantificar e incluir, em seus Planos Básicos e em suas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à operacionalização desta Dtz.

d. Departamento-Geral do Pessoal

1) Proceder, dentro das possibilidades, às movimentações de pessoal decorrentes desta Dtz de acordo com o faseamento proposto pelo gerente do projeto.

2) Na movimentação de pessoal considerar, em princípio, a manutenção na Gu de origem e, para o completamento dos efetivos, priorizar, se necessário, os militares concludentes das Escolas de Formação e de Aperfeiçoamento.

3) Quantificar e incluir, no Plano Básico de Controle de Efetivos e de Movimentações e em suas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários às movimentações de pessoal.

e. Departamento de Engenharia e Construção

1) Realizar, com base em proposta apresentada pelos C Mil A envolvidos, o planejamento e a execução das adequações e construções necessárias às transformações decorrentes da presente Dtz.

2) Participar dos estudos visando à implantação dos 3º e 4º Gpt E.

3) Quantificar e incluir, no Plano Básico de Construção e em suas propostas de orçamento anual e de créditos adicionais, os recursos necessários à construção e/ou adequação das instalações.

f. Secretaria de Economia e Finanças

- Providenciar a cassação e a concessão de autonomia administrativa às OM de que trata a presente Dtz, conforme proposta a ser encaminhada pelos C Mil A envolvidos.

g. Comando Militar da Amazônia

1) Propor:

a) ao EME, as modificações no QCP do 2º Gpt E;

b) ao DGP, o pessoal a ser movimentado, ouvido o gerente do projeto;

c) ao DEC, as obras de construção e/ou adaptação das instalações e dos PNR; e

d) ao D Log, o remanejamento e/ou aquisição de material decorrentes da presente Dtz.

2) Coordenar, com o CML, as ações visando à transformação e transferência do 4º BE Cmb.

3) Realizar, informando ao DEC, as transferências patrimoniais necessárias.

h. Comando Militar do Nordeste

1) Realizar, informando ao DEC, as transferências patrimoniais necessárias.

2) Adotar as medidas necessárias à alteração de subordinação do 7º BE Cmb da 7ª RM/7ª DE para o 2º Gpt E.

i. Comando Militar do Leste

1) Coordenar, com o CMA, as ações decorrentes da transformação e transferência do 4º BE Cmb.

2) Realizar, informando ao DEC, as transferências patrimoniais necessárias.

j. Centro de Comunicação Social do Exército

- Divulgar a transformação dos Gpt E Cnst em Gpt E.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Dtz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército e a disponibilidade de recursos orçamentários.

b. A movimentação de pessoal será condicionada ao término das obras e executada conforme proposta a ser elaborada pelo gerente do projeto e encaminhada ao DGP pelos C Mil A envolvidos.

c. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:

1) designar um oficial superior representante do órgão, informando seu nome ao EME e ao gerente do projeto;

2) participar, por intermédio de seu representante, das reuniões de coordenação a serem realizadas pelo EME;

3) propor ao EME, se necessário, alterações em ações programadas; e

4) adotar outras medidas, em sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.

PORTARIA Nº 105-EME, DE 11 DE AGOSTO DE 2005.

Prevê, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, o número de vagas para a promoção de 31 de agosto de 2005.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 57, do Regulamento para o Exército da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, e o nº 2), da letra c, do nº 4, das Normas para Gestão das Carreiras dos Militares do Exército, aprovadas pela Portaria nº 110 – EME, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Prever, para os oficiais de carreira, exceto os integrantes do Quadro Auxiliar de Oficiais, com base nos limites estabelecidos pela Portaria nº 002-CPO, 15 de março de 2005, o número de vagas para a promoção de 31 de agosto de 2005, conforme o quadro abaixo:

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para a promoção a			
	Cel	Ten Cel	Maj	2º Ten
Infantaria	21	33	48	121
Cavalaria	7	16	18	43
Artilharia	8	22	26	52
Engenharia	6	15	11	31

Armas, Quadros e Serviços	Número de vagas para a promoção a			
	Cel	Ten Cel	Maj	2º Ten
Comunicações	4	10	9	30
Material Bélico	4	12	13	27
Intendência	3	8	18	37
QEM	2	8	14	-
Médicos	3	9	16	-
Farmacêuticos	1	5	6	-
Dentistas	1	5	6	-
QCM	-	-	-	-
QCO	-	-	22	-

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 106-EME/1ª SCH, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Atribui Número de Código à 11ª Companhia de Comunicações Mecanizada.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir à 11ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA , com sede na cidade de SANTIAGO - RS, o número de código 03171-6.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107-EME/1ª SCH, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Atribui Número de Código à 12ª Companhia de Comunicações Mecanizada.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir à 12ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA , com sede na cidade de ALEGRETE - RS, o número de código 03182-3.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 108-EME/1ª SCH, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Atribui Número de Código à 13ª Companhia de Comunicações Mecanizada.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir à 13ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES MECANIZADA , com sede na cidade de SÃO GABRIEL - RS, o número de código 03191-4.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 116-DGP, DE 1º DE AGOSTO DE 2005.

Adota nova Divisão Territorial na área sob jurisdição da 1ª Região Militar para a 2ª Circunscrição de Serviço Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Adotar nova Divisão Territorial na área da 1ª Região Militar para a 2ª CSM.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 114-DGP, de 7 de dezembro de 2001.

DIVISÃO TERRITORIAL DA 1ª REGIÃO MILITAR

1. FINALIDADE

A presente Divisão Territorial tem por finalidade atualizar a subordinação das Delegacias de Serviço Militar e Juntas de Serviço Militar vinculadas aos municípios situados na área da 1ª Região Militar, jurisdicionadas pela 2ª CSM.

2. VIGÊNCIA

Esta atualização entra em vigor na data de sua publicação.

3. REFERÊNCIAS LEGAIS

a. Lei nº 4.375, de 17 Ago 64 – Lei do Serviço Militar – LSM, com as modificações da Lei nº 4.754, de 18 Ago 65, e dos Decretos-Lei nº 549, de 24 Abr 69; nº 715, de 30 Jul 69; nº 899, de 29 Set 69 e nº 1.786, de 20 Mai 80.

b. Decreto nº 57.654, de 20 Jan 66 – Regulamento da Lei do Serviço Militar – RLSM, modificado pelos Dec nº 58.759, de 28 Jun 66; nº 76.324, de 22 Set 75; nº 93.670, de 09 Set 86; nº 1.294, de 26 Out 94.

c. Portaria nº 761, de 02 Dez 03, do Comandante do Exército – Delega competência para expedição de atos administrativos e dá outras providências.

d. Portaria nº 117-DGP, de 12 Dez 01 – Delega competência no âmbito do Departamento Geral do Pessoal.

e. Instruções Reguladoras do Funcionamento dos Órgãos de Execução do Serviço Militar em Tempo de Paz – IR 30-12, aprovada pela Portaria nº 18/DGP, de 24 Mar 86.

DIVISÃO TERRITORIAL DA 1ª REGIÃO MILITAR

2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR - SEDE: NITERÓI-RJ

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
1ª	RIO DE JANEIRO- (LEBLON)	<u>IV REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> GLÓRIA LARANJEIRAS BOTAFOGO CATETE COSME VELHO FLAMENGO HUMAITÁ PRAIA VERMELHA URCA <u>V REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> COPACABANA LEME <u>VI REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> LEBLON (SEDE) GÁVEA IPANEMA JARDIM BOTÂNICO LAGOA VIDIGAL SÃO CONRADO <u>XXVII REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> ROCINHA		102
2ª	PETRÓPOLIS	TRÊS RIOS PARAIBA DO SUL SAPUCAIA PETRÓPOLIS TERESÓPOLIS MAGÉ SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO AREAL GUAPIMIRIM COMENDADOR LEVY GASPARIAN	RJ	011 012 013 016 052 053 064 066 068 071
3ª	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO ARARUAMA SÃO PEDRO DA ALDEIA RIO BONITO ITABORAI TANGUÁ IGUABA GRANDE		018 027 029 054 056 075 079
4ª	NOVA FRIBURGO	NOVA FRIBURGO CACHOEIRA DE MACACU CARMO SUMIDOURO CANTAGALO BOM JARDIM		019 020 021 022 023 024

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
4ª	NOVA FRIBURGO	CORDEIRO DUAS BARRAS SANTA MARIA MADALENA SÃO SEBASTIÃO DO ALTO TRAJANO DE MORAES MACUCO	RJ	025 026 058 059 060 076
5ª	RIO DE JANEIRO (RAMOS)	<u>X REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> RAMOS (SEDE) BONSUCESSO MANGUINHOS OLARIA <u>XI REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> PENHA BRÁS DE PINA PENHA CIRCULAR CORDOVIL JARDIM AMÉRICA PARADA DE LUCAS VIGÁRIO GERAL <u>XXIX REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> ALEMÃO <u>XXX REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> MARÉ		103
		<u>VII REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> SÃO CRISTÓVÃO (SEDE) BENFICA MANGUEIRA TRIAGEM		110
		<u>XX REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> ILHA DO GOVERNADOR (SEDE) CIDADE UNIVERSITÁRIA		111
6ª	MACAÉ	MACAÉ CONCEIÇÃO DE MACABÚ CASEMIRO DE ABREU SILVA JARDIM QUISSAMÃ RIO DAS OSTRAS		032 033 055 057 065 069
7ª	RIO DE JANEIRO (JACAREPAGUÁ)	<u>XIV REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> IRAJÁ COLÉGIO VISTA ALEGRE VILA DA PENHA VILA KOSMOS VICENTE DE CARVALHO		105
		<u>XV REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> MADUREIRA (SEDE) QUINTINO BOCAIUVA CASCADURA CAVALCANTE		

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
7ª	RIO DE JANEIRO (JACAREPAGUÁ)	ENGENHEIRO LEAL CAMPINHO OSVALDO CRUZ BENTO RIBEIRO MARECHAL HERMES HONÓRIO GURGEL ROCHA MIRANDA VAZ LOBO TURIAÇU	RJ	105
		<u>XVI REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> JACAREPAGUÁ (SEDE) ANIL GARDÊNIA AZUL FREGUESIA CIDADE DE DEUS PECHINCHA TANQUE PRAÇA SECA VILA VALQUEIRE TAQUARA CURICICA <u>XXIV REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> BARRA DA TIJUCA CAETÉ GRUMARI JOÁ ITANHANGÁ PIABAS RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO BONITO VARGEM GRANDE VARGEM PEQUENA CAMORIM		106
8ª	RIO DE JANEIRO (BANGU)	<u>XXII REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> ANCHIETA (SEDE) GUADALUPE PARQUE ANCHIETA RICARDO DE ALBUQUERQUE	RJ	107
		<u>XXV REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> PAVUNA (SEDE) COELHO NETO ACARI BARROS FILHO COSTA BARROS		157
		<u>XXVII REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> BANGU (SEDE) MAGALHÃES BASTOS DEODORO JARDIM SULACAP		108

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
8ª	RIO DE JANEIRO (BANGU)	PADRE MIGUEL REALENGO SENADOR CAMARÁ VILA ALIANÇA VILA KENNEDY VILA MILITAR JABOUR CAMPO DOS AFONSOS	RJ	108
9ª	ITAPERUNA	SANTO ANTONIO DE PÁDUA ITAOCARA MIRACEMA CAMBUCI ITAPERUNA LAGE DO MURIAÉ BOM JESUS DO ITABAPOANA NATIVIDADE PORCIÚNCULA VARRE-SAI APERIBÉ SÃO JOSÉ DE UBÁ		034 035 036 038 039 040 061 062 063 067 072 077
9ª	ITAPERUNA	APIACÁ BOM JESUS DO NORTE SÃO JOSÉ DO CALÇADO	ES	309 328 333
10ª	CAMPOS DOS GOITACAZES	ITALVA SÃO FIDÉLIS CAMPOS DOS GOITACAZES SÃO JOÃO DA BARRA CARDOSO MOREIRA SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	RJ	002 037 041 042 070 073
11ª	NITERÓI	ARRAIAL DO CABO NITERÓI CABO FRIO MARICÁ SAQUAREMA ARMAÇÃO DOS BÚZIOS		001 017 028 030 031 078
12ª	BARRA DO PIRAÍ	BARRA DO PIRAÍ PIRAÍ RIO DAS FLORES VALENÇA VASSOURAS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN MENDES MIGUEL PEREIRA PARACAMBI PATY DO ALFERES		132 133 134 135 139 140 141 142 143 147
13ª	CAMPO GRANDE	XVIII REGIÃO ADMINISTRATIVA AUGUSTO DE VASCONCELOS CAMPO GRANDE (SEDE) COSMOS		109

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
13ª	RIO DE JANEIRO (CAMPO GRANDE)	INHOAÍBA MENDANHA MONTEIRO RIO DA PRATA SANTÍSSIMO	RJ	109
		<u>XIX REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> SANTA CRUZ PACIÊNCIA SEPETIBA		
		<u>XXVI REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> GUARATIBA PEDRA DE GUARATIBA BARRA DE GUARATIBA		
		ITAGUAÍ MANGARATIBA ANGRA DOS REIS PARATI SEROPÉDICA		
14ª	SÃO JOÃO DE MERITI	DUQUE DE CAXIAS SÃO JOÃO DE MERITI NILÓPOLIS		136 137 138
15ª	VOLTA REDONDA	VOLTA REDONDA RESENDE BARRA MANSA RIO CLARO ITATIAIA QUATIS PORTO REAL PINHEIRAL		127 128 129 130 148 151 155 156
16ª	RIO DE JANEIRO (ENGENHO NOVO)	<u>I REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> SANTO CRISTO CAIS DO PORTO CAJU GAMBOA SAÚDE		101
		<u>II REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> CENTRO (SEDE) AEROPORTO CASTELO LAPA FÁTIMA PRAÇA MAUÁ <u>III REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> RIO COMPRIDO ESTÁCIO CIDADE NOVA CATUMBI		

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
16ª	RIO DE JANEIRO (ENGENHO NOVO)	<u>XXI REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> ILHA DE PAQUETÁ	RJ	101
		<u>XXIII REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> SANTA TERESA SILVESTRE		104
		<u>VIII REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> TIJUCA (SEDE) ALTO DA BOA VISTA USINA MUDA PRAÇA DA BANDEIRA		112
		<u>IX REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> VILA ISABEL (SEDE) ALDEIA CAMPISTA ANDARAÍ GRAJAÚ MARACANÃ		113
		<u>XII REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> INHAÚMA (SEDE) JACARÉ MARIA DA GRAÇA DEL CASTILHO HIGIENÓPOLIS ENGENHO DA RAINHA TOMÁS COELHO		115
		<u>XXVII REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> JACAREZINHO		
		<u>XIII REGIÃO ADMINISTRATIVA</u> ENGENHO NOVO (SEDE) ABOLIÇÃO CACHAMBI PILARES MÉIER SÃO FRANCISCO XAVIER ROCHA RIACHUELO SAMPAIO TODOS OS SANTOS ENGENHO DE DENTRO ENCANTADO PIEDADE LINS DE VASCONCELOS BOCA DO MATO CONSOLAÇÃO ÁGUA SANTA		
17ª	NOVA IGUAÇU	NOVA IGUAÇU BELFORD ROXO QUEIMADOS JAPERI MESQUITA		131 146 150 152 158

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
18ª	VITÓRIA	VITÓRIA	ES	302
		CARIACICA		304
		ITAGUAÇU		305
		ITARANA		306
		SANTA LEOPOLDINA		307
		SANTA TEREZA		308
		AFONSO CLÁUDIO		334
		ARACRUZ		340
		FUNDÃO		341
		IBIRAÇU		342
		SERRA		344
		JOÃO NEIVA		362
		LARANJA DA TERRA		363
		SANTA MARIA DE JETIBÁ		364
19ª	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ATÍLIO VIVACQUA	ES	310
		CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		311
		MIMOSO DO SUL		313
		MUQUI		314
		ANCHIETA		320
		ICONHA		322
		ITAPEMIRIM		323
		PIÚMA		324
		PRESIDENTE KENNEDY		325
		RIO NOVO DO SUL		326
		CASTELO		335
		CONCEIÇÃO DO CASTELO		336
		VARGEM ALTA		365
		VENDA NOVA DO IMIGRANTE		366
MARATAIZES	370			
BREJETUBA	374			
20ª	COLATINA	BAIXO GUANDU	ES	303
		COLATINA		315
		PANCAS		317
		SÃO GABRIEL DA PALHA		318
		BARRA DE SÃO FRANCISCO		351
		MANTENÓPOLIS		353
		RIO BANANAL		354
		MARILÂNDIA		357
		ÁGUIA BRANCA		359
		ÁGUA DOCE DO NORTE		360
		ALTO RIO NOVO		361
		SÃO ROQUE		369
		SÃO DOMINGOS DO NORTE		371
SOORETAMA	372			
21ª	VILA VELHA	VILA VELHA	ES	301
		ALFREDO CHAVES		319
		GUARAPARI		321
		DOMINGOS MARTINS		337
		VIANA		339
MARECHAL FLORIANO	368			

Del SM		JUNTAS JURISDICIONADAS		
Nº	SEDE	SEDE	UF	Nº
22ª	ALEGRE	JERONIMO MONTEIRO		312
		ALEGRE		327
		DIVINO DE SÃO LOURENÇO		329
		DORES DO RIO PRETO		330
		GUAÇUÍ		331
		IÚNA		332
		MUNIZ FREIRE		338
		IBATIBA		355
		IBITIRAMA		367
		IRUPI		373
23ª	SÃO MATEUS	NOVA VENÉCIA	ES	316
		LINHARES		343
		BOA ESPERANÇA		345
		CONCEIÇÃO DA BARRA		346
		MONTANHA		347
		MUCURICI		348
		PINHEIROS		349
		SÃO MATEUS		350
		ECOPORANGA		352
		JAGUARÉ		356
		PEDRO CANÁRIO		358
		PONTO BELO		375
		VILA PAVÃO		376
VILA VALÉRIO	377			

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 008-DEC, DE 2 DE AGOSTO DE 2005.

Cria o Estágio Setorial de Chefes de Comissões e Serviços Regionais de Obras do Sistema de Obras Militares.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (DEC), no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 006 - EME, de 26 de janeiro de 2004 - Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro, resolve:

Art. 1º - Criar o Estágio Setorial de Chefes de Comissões e Serviços Regionais de Obras (CRO/SRO), do Sistema de Obras Militares.

Art. 2º - Estabelecer que os estágios criados com a presente portaria:

I - funcione a partir de 2005, sob a supervisão e coordenação da Diretoria de Obras Militares (DOM);

II - tenha duração mínima de uma semana (40 horas/estágio) e, em princípio, a periodicidade de dois estágios por ano;

III - possibilite a matrícula de todos os chefes das comissões e serviços regionais de obras; e
IV - seja custeado pela DOM, com recursos alocados especificamente por este Departamento.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 009-DEC, DE 2 DE AGOSTO DE 2005.

Cria os Estágios Setoriais do Centro de Instrução de Engenharia de Construção

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO (DEC), no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 006 - EME, de 26 de janeiro de 2004 - Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios no Exército Brasileiro, resolve:

Art. 1º - Criar os Estágios Setoriais do Centro de Instrução de Engenharia de Construção para os integrantes das Organizações Militares pertencentes ao Sistema de Obras de Cooperação.

Art. 2º - Estabelecer que os estágios criados com a presente portaria:

I - funcionem no Centro de Instrução de Engenharia de Construção, a partir do ano 2006, sob a supervisão e coordenação da Diretoria de Obras e Cooperação (DOC);

II - tenham as seguintes denominações:

- a) Estágio de Laboratório de Solos e de Asfalto;
- b) Estágio de Topografia;
- c) Estágio de Chefe de Equipe de Obras-de-Arte Correntes;
- d) Estágio de Chefe de Equipe de Drenagem;
- e) Estágio de Chefe de Equipe de Pavimentação Asfáltica;
- f) Estágio de Chefe de Usina de Asfalto;e
- g) Estágio de Chefe de Campo.

III - tenham a duração mínima de quatro semanas (160 horas/ aula) para os relacionados das letras a) até f) do item II, inclusive, e de sete semanas para o relacionado na letra g) do item II e, em princípio, a periodicidade de duas turmas para cada estágio durante o ano;

IV - possibilite a matrícula de quatorze estagiários, para os relacionados das letras a) até f) do item II, inclusive, e de doze estagiários para o relacionado na letra g) do item II; e

V - seja custeado pela DOC, com recursos alocados especificamente por este Departamento, no que se refere a deslocamento e estada dos militares (passagens e ajuda de custos).

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 013-DCT, DE 27 DE JULHO DE 2005.

Homologa o RETEX nº 2011-04 – VTNE ½ t, 4 x 4
Agrale Marruá

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o nº 13 do Art 7º da Portaria Ministerial nº 270, de 13 de junho de 1994 – IG 20-11 SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO EXÉRCITO e alínea b) do inciso VI do artigo 14, do capítulo IV do Regulamento do Departamento de Ciência e Tecnologia (R-55), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 370, de 30 de maio de 2005, resolve:

Art 1º Homologar o RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL (RETE_x) nº 2011/04, relativo à avaliação técnica, na qual a VIATURA DE TRANSPORTE NÃO ESPECIALIZADO, ½ t, 4 x 4, AGRALE MARRUÁ (VTNE ½ t, 4 x 4, Marruá), fabricada pela empresa Agrale S.A., foi considerada CONFORME, por satisfazer aos 20 (vinte) requisitos técnicos absolutos e 9 (nove) requisitos técnicos desejáveis e complementares.

Art 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 916/MD, DE 1º DE AGOSTO DE 2005 - RETIFICAÇÃO

Constitui Grupo de Trabalho - GT, no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

onde se lê: “Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 497/MD, de 17 de agosto de 2001, nº 541/MD, de 31 de agosto de 2001, e nº 519/MD, de 16 de junho de 2003.”

leia-se: “Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 622/MD, de 16 de junho de 2004.”

(Retificação publicada no Diário Oficial da União nº 151, de 8 de agosto de 2005 – Seção 2).

PORTARIA Nº 941, DE 4 DE AGOSTO DE 2005.

Designação e substituição de militar, do Comando do Exército, para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH).

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e no art. 1º do Decreto Legislativo nº 207, de 19 de maio de 2004, resolve:

DESIGNAR o Subtenente José Silva Cardoso, do Comando do Exército, para compor a Missão de Estabilização das Nações Unidas no Haiti (MINUSTAH), por um prazo inicial de quatro meses, a contar de 4 de agosto de 2005, em substituição ao Subtenente Gilberto Vieira Dias, designado pela Portaria nº 615, de 13 de maio de 2005, publicada no D.O.U. nº 92, de 16 de maio de 2005.

O militar designado nesta Portaria tem a sua remuneração fixada pela Lei nº 10.937, de 12 de agosto de 2004, com o Fator de Correção Regional igual a 1, nos termos da Tabela III da referida Lei.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 5 de agosto de 2005 – Seção 2).

PORTARIA Nº 945-MD, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o art. 1º, inciso III, letra a da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, resolve:

DISPENSAR o Cel Art HENRIQUE DE ALMEIDA CARDOSO de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

PORTARIA Nº 949-MD, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Dispensa militar de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, de acordo com o art. 1º, inciso III, letra a da Portaria nº 535/MD, de 24 de junho de 2003, resolve:

DISPENSAR o 1º Ten QAO CLÓVIS TADEU NUNES de ficar à disposição do Ministério da Defesa.

(As Portarias nº 945 e 949-MD, de 5 de agosto de 2005, estão publicadas no Diário Oficial da União nº 153, de 10 de agosto de 2005 – Seção 2).

PORTARIA Nº 957, DE 8 DE AGOSTO DE 2005.

Autoriza o Comandante do Exército, a realizar Visita Oficial ao Comando do Exército dos Estados Unidos da América e participar do Army Day, na cidade de Washington-DC, nos Estados Unidos da América.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Autorizar o General-de-Exército FRANCISCO ROBERTO DE ALBUQUERQUE, Comandante do Exército, a realizar Visita Oficial ao Comando do Exército dos Estados Unidos da América e participar do Army Day, na cidade de Washington-DC, nos Estados Unidos da América, no período de 20 a 24 de agosto de 2005, incluindo o trânsito.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea “c” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e de acordo com o inciso VI, do parágrafo 1º, do art. 1º, do Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 152, de 9 de agosto de 2005 – Seção 2).

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 564, DE 2 DE AGOSTO DE 2005.

Exoneração de oficial

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, de Oficial do seu Gabinete, o Cel Inf GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS.

PORTARIA Nº 565, DE 2 DE AGOSTO DE 2005.

Exoneração e nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de julho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de diretor do H Gu V Militar (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Med ANTONIO ARRAES DE OLIVEIRA

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de diretor do H Gu V Militar (Rio de Janeiro-RJ), o Ten Cel Med CELSO LUIZ MUHLETHALER CHOUIN.

PORTARIA Nº 566, DE 2 DE AGOSTO DE 2005.

Exoneração e nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de julho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de chefe do SAREX (BRASÍLIA-DF), o Cel SAREX EUCLIDES JOSE DA SILVA (PADRE).

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, para o cargo de chefe do SAREX (BRASÍLIA-DF), o Cel SAREX ANTONIO EMIDIO GOMES NETO (FREI).

PORTARIA Nº 567, DE 2 DE AGOSTO DE 2005.

Nomeação de comandante, chefe ou diretor de organização militar

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de julho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Administrador do MNM 2ª GM (RIO DE JANEIRO-RJ), o Ten Cel Art AMAURI SANTOS DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 582, DE 3 DE AGOSTO DE 2005.

Exoneração, nomeação e recondução de membros efetivos da CPO.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas), resolve:

1 - EXONERAR,

de Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, os seguintes Oficiais-Generais:
General-de-Divisão Combatente URANO TEIXEIRA DA MATTA BACELLAR; e
General-de-Divisão Combatente NELSON MARCELINO DE FARIA FILHO.

2 - NOMEAR,

Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2005, os seguintes Oficiais-Generais:

General-de-Brigada Combatente WALTER PAULO;
General-de-Brigada Combatente CARLOS ROBERTO TERRA AMARAL; e
General-de-Brigada Combatente PAULO DAVI DE BARROS LIMA.

3 - RECONDUZIR,

como Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 4 de agosto de 2005, o General-de-Brigada Combatente UELITON JOSÉ MONTEZANO VAZ.

PORTARIA Nº 583, DE 3 DE AGOSTO DE 2005.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Brigada da Reserva Remunerada (016454170-8) LESLIE ANTÔNIO ALCOFORADO, para continuar executando a tarefa de sua nomeação de origem, na Diretoria de Assuntos Culturais, em horário livre, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2005.

PORTARIA Nº 584, DE 3 DE AGOSTO DE 2005.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Brigada da Reserva Remunerada (019112870-1) GERALDO LUIZ NERY DA SILVA, para continuar executando a tarefa de sua nomeação de origem, na Diretoria de Assuntos Culturais, em horário livre, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2005.

PORTARIA Nº 585, DE 3 DE AGOSTO DE 2005.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e art. 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Brigada da Reserva Remunerada (034718110-9) VALMIR FONSECA AZEVEDO PEREIRA, para continuar executando a tarefa de sua nomeação de origem, na Diretoria de Assuntos Culturais, em horário livre, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 1º de setembro de 2005.

PORTARIA Nº 586, DE 3 DE AGOSTO DE 2005.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR,

em caráter excepcional, por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Brigada Reformado (014855140-1) ARICILDES DE MORAES MOTTA, para continuar executando a tarefa de sua nomeação de origem, na Diretoria de Assuntos Culturais, em horário livre, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2005.

PORTARIA Nº 587, DE 4 DE AGOSTO DE 2005.

Prorrogação de nomeação de prestador de tarefa por tempo certo

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art.19, da Lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que dispõe o art. 3º, parágrafo 1º, alínea b), inciso III, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 9.442, de 14 de março de 1997, e amparado nos art. 1º, 4º, § 1º, inciso I, e 10 da Portaria do Comandante do Exército nº 152, de 22 de abril de 2002, resolve

PRORROGAR,

por proposta do Chefe do Departamento de Ensino e Pesquisa, a nomeação para Prestador de Tarefa por Tempo Certo do General-de-Brigada da Reserva Remunerada (010210671-3) FLÁVIO CESAR TERRA DE FARIA, para continuar executando a tarefa de sua nomeação de origem, no Departamento de Ensino e Pesquisa, em horário integral, pelo prazo de 13 (treze) meses, a partir de 1º de agosto de 2005.

PORTARIA Nº 588, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Nomeação de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, **ex officio**, Oficial do seu Gabinete, o 2º Ten QAO LUIZ EVONIR NASCIMENTO GUAZINA.

PORTARIA Nº 589, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Designação de praça

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

para a Subchefia Executiva do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de exercer cargo no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Manaus - AM), por necessidade do serviço, **ex officio**, o 1º Sgt Art LUIZ FERNANDO SANTOS DE LIMA.

PORTARIA Nº 590, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Designação para participação em reunião de coordenação militar.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e conforme o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

DESIGNAR

o Gen Div LUIZ GUILHERME TERRA AMARAL, Chefe do Centro de Inteligência do Exército, e o Ten Cel Inf CARLOS MAURICIO DE ALBUQUERQUE MELO, do C I E, para participar da Reunião de Coordenação Militar (RCM) Brasil / Peru (Atv W05/015), na cidade de Lima, no Peru, no período de 23 a 25 de agosto de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 591, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Autorização para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

AUTORIZAR

o Maj QEM PAULO FERNANDO PINTO MALIZIA ALVES, do IPD, a participar do **Workshop and Laboratory Exercise on the Analysis of Chemicals Related to the Chemical Weapons Convention (CW-LABEX)** (X05/112), na cidade de Hensinki, na Finlândia, no período de 5 a 9 de setembro de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 592, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Designação para participação em exercício conjunto.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir relacionados para participar do Exercício Conjunto entre Exércitos de Países do Mercosul / Operação Hermandad (Atv W05/012), na província de Corrientes, na Argentina, no período de 12 a 16 de setembro de 2005:

- Gen Bda JOSÉ ALBERTO LEAL, Cmt 2ª Bda C Mec;
- Cel Inf IVO MANOEL DA SILVA JUNIOR, do COTer;
- Ten Cel Com PAULO CEZAR FERREIRA DE SOUZA, do Cmdo 3ª DE;
- Ten Cel Art AYLTON FONTES PEREIRA, do 22º GAC;
- Ten Cel Cav NELSON ARCURI FILHO, do EME;
- Ten Cel Cav MARCELO MARTINS, do 6º RCB;
- Ten Cel Cav NILSON KAZUMI NODIRI, do 8º R C Mec;
- Ten Cel Cav WILSON MENDES LAURIA, do 5º R C Mec;
- Ten Cel Cav GERMANO BORDON JUNIOR, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Ten Cel Inf FERNANDO LOURENCO DA SILVA, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Ten Cel QMB LUIS ALBERTO GONÇALVES IGNACIO, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Maj Inf NEI LEIRIA DO NASCIMENTO, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Cap Inf JOSE MARIA SOUSA RODRIGUES, do Cmdo 2ª Bda C Mec;
- Cap Art ROBERTO LUCIO DE SOUZA SALES, da 3ª Bia AAe;
- Cap Eng JORGE LUIS DE MELLO ARAUJO, da 2ª Cia E Cmb Mec;
- Cap Com CESAR AUGUSTO VASCONCELOS REIS, da 12ª Cia Com; e
- Cap Cav PAULO CEZAR CROSETTI, do Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 593, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Autorização para participação em conferência internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2005, resolve

AUTORIZAR

o Cap QMB LUCIANO DA SILVA MACHADO e o Cap Cav SERGIO DOS SANTOS BOTELHO, ambos do 4º Esqd Av Ex, a participar da Conferência Internacional de Operadores de Aeronaves Black Hawk (X05/111), na cidade de Dallas, Texas, nos Estados Unidos da América, no período de 26 a 29 de setembro de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 594, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Designação para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o 2º Ten Inf ARTUR DE ANDRADE GUERRA, do 6º BIL, para participar da **United Nations Military Contingent Junior Officers Capsule (UNMCJOC-5)**, na cidade de Nova Delhi, na Índia, no período de 22 de agosto a 9 de setembro de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 595, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Designação para participação em evento internacional.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ANTONIO DE ARAUJO FEITOSA FILHO, do EME, para participar do Fórum sobre Segurança e Cooperação entre a China e a América Latina, nas cidades de Beijing, Xian, Ulumuqi e Shangai, na China, no período de 5 a 16 de setembro de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a atividade está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro no tocante a diárias no exterior e com ônus total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 596, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Designação para participação nas festividades da Independência Nacional dos Estados Unidos Mexicanos.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Gen Ex SÉRGIO PEREIRA MARIANO CORDEIRO, Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, acompanhado do Cel Art ENIO DA SILVA, do DGP, para representá-lo nas Festividades da Independência Nacional dos Estados Unidos Mexicanos, a realizar-se na Cidade do México, no período de 11 a 17 de setembro de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 597, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Designação para participação em viagem de estudos.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf WALTER RIBEIRO BENVINDO, da ECEME, para participar da Viagem de Estudos do Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM) da Escola de Guerra Naval (EGN), a Santiago, no Chile, a Buenos Aires, na Argentina e a Montevideú, no Uruguai, no período de 25 de setembro a 1º de outubro de 2005.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes dos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e nº 3.790, de 18 de abril de 2001, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para o Exército Brasileiro, parcial no tocante a diárias no exterior e total com referência ao deslocamento.

PORTARIA Nº 598, DE 5 DE AGOSTO DE 2005.

Autorização para afastamento do País de servidor civil.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela alínea “b”, do inciso “I”, do artigo 1º, da Portaria nº 732, de 30 de julho de 2003, do Ministro de Estado da Defesa, de acordo com os Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999, combinados com o artigo 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e tendo em vista o que propõe o Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, resolve

AUTORIZAR

o Servidor Civil CLÉLIO THAUMATURGO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, MAG-403, classe – Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 1087136, lotado no Instituto Militar de Engenharia, a afastar-se do País, no período de 26 de setembro a 1º de outubro de 2005, com a finalidade de apresentar o trabalho intitulado **Rheological Study of Geopolymer Cement to Oil-Well Cementing no Geopolymer 2005 World Congress**, na cidade de Perth e realizar visitas para intercâmbio científico à Universidade de Melbourne, na Austrália. O ônus da atividade a que se refere o presente ato será limitado para o Exército Brasileiro, apenas, à retribuição pelo cargo efetivo que ocupa no Brasil em moeda nacional (Real) e os demais custos por conta da **National Science Foundation / USA**.

PORTARIA Nº 599, DE 8 DE AGOSTO DE 2005.

Concessão de Medalha do Pacificador

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 4.207, de 23 de abril de 2002, resolve

CONCEDER

a Medalha do Pacificador ao Major ANDRÉS HUGO TORELLO FORCHERI e ao Capitão GUSTAVO FABIÁN ETCHANDY SENA, da República Oriental do Uruguai.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

NOTA PARA BOLETIM DO EXÉRCITO Nº 007-VCH, DE 4 DE AGOSTO DE 2005.

Representações do Comando do Exército – Designação e Dispensa

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 761, de 2 de dezembro de 2003, do Comandante do Exército, resolve DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções:

- o Gen Ex IVAN DE MENDONÇA BASTOS, do Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), para representante titular do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, na Comissão Permanente de Interação de Estudos Militares (CPIEM);

- o Gen Div JALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA, do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS), para representante suplente do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, na Comissão de Implantação do Sistema de Comunicações Seguras (CISECOS), em substituição ao Gen Bda ANTÔNIO SÉRGIO GEROMEL;

- o Cel HAROLDO DA COSTA GUIMARÃES, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante titular do Comando do Exército junto ao Ministério da Cultura, no Grupo de Trabalho Interministerial para a recuperação e conservação de Fortes, Fortalezas e Monumentos Históricos (GTI FORTES), em substituição ao Cel R/1 NAOR SEIXAS MONTE;

- o Cel ANTÔNIO MARCOS MOREIRA SANTOS, do Estado-Maior do Exército (EME), para representante suplente do Comando do Exército junto ao Ministério da Cultura, no Grupo de Trabalho Interministerial para a recuperação e conservação de Fortes, Fortalezas e Monumentos Históricos (GTI FORTES), em substituição ao Gen Bda FRANCISCO CARLOS MODESTO;

- o Cel EUMAR BARROSO DAMASCENO, da Diretoria do Serviço Militar (DSM), para representante do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, nos Trabalhos Interforças do Serviço Militar dos Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (TIF COSEMI.2), em substituição ao Cel R/1 JUDICAEL DE ALMEIDA JACÓ;

- o Cel CELESTINO KENYU KANEGUSUKU, da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações (DCEM), para representante do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, a fim de prestar assessoria técnica ao Grupo de Trabalho para avaliar a situação da força de trabalho do Ministério da Defesa (GT FORÇA TRAB), em substituição ao Cel ADILSON BELMONTE BAÍ;

- o Cel VILMAR FERNANDES BARBOSA, do Departamento de Ensino e Pesquisa (DEP), para representante suplente do Comando do Exército junto ao Ministério da Defesa, na Comissão Permanente de Interação de Estudos Militares (CPIEM); e

- o Cel R/1 LUIZ OSORIO MARINHO SILVA, do Comando da 7ª Região Militar/ 7ª Divisão de Exército (7ª RM/7ªDE), para representante do Comando do Exército junto ao Governo do Estado de Pernambuco, no Grupo de Trabalho do Plano Diretor do Parque Histórico Nacional de Guararapes (PQ HIST PE), em substituição ao Cel R/1 CESAR DAVI ESTEVES JUNIOR.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 441, de 06 de setembro de 2001, do Comandante do Exército, resolve DISPENSAR os representantes do Comando do Exército, a seguir nominados, tendo em vista a extinção da representação por conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico “Construção de uma Política Indigenista” (CREDEN), coordenado pelo Ministério da Justiça:

- Ten Cel DOVANIL FERRAZ CAMARGO JUNIOR (Titular); e

- Ten Cel ROGÉRIO PETRY DE ABREU (Suplente).

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 198-SGEX, DE 9 DE AGOSTO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares a baixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	062352014-5	CLAUDIA FERNANDES DANTAS	13 Abr 05	AMAN
Cap QCO	062352154-9	JOSE CARLOS BARBOSA JUNIOR	13 Abr 05	MD
Cap Dent	031937184-5	LUIZ CARLOS DA SILVA PINTO	25 Jan 05	H Gu Santa Maria
Cap QCO	062352304-0	MONICA HATSUE TOLEDO NASSU	13 Abr 05	AMAN
Cap QCO	020475474-1	RICARDO ARAGÃO DA SILVA	16 Fev 04	CDS
Cap Inf	020333974-2	TARCISIO CARLOS XAVIER SALIBA	16 Fev 98	28º BIL
Cap QCO	062352444-4	VÂNIA LÚCIA LOPES CHEVALIER	13 Abr 05	AMAN
1º Ten Int	011396214-6	ANDRÉ LUÍS FRIGATO	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Inf	085860783-1	ANDRÉ LUIZ DE MELO FRANCO	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Int	052142684-1	ANTONIO AUGUSTO ALVES CESCIN	07 Fev 05	AMAN
1º Ten QMB	011398164-1	ANTÔNIO DALMI BIÉ JUNIOR	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Inf	020358274-7	BRUNO BARBOSA FETT DE MAGALHÃES	07 Fev 05	AMAN
1º Ten QMB	011398194-8	BRUNO COSTA MARINHO	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Inf	011396294-8	CESAR AUGUSTO LIMA CAMPOS DE MOURA	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Art	011397314-3	CRISTIANO MARCOS CARVALHO DE VASCONCELOS	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Cav	112677384-3	DANIEL CAPELL FARIAS SILVA	07 Fev 05	CI Pqdt GPB
1º Ten Inf	011398324-1	DÁRIO VARGAS DE OLIVEIRA	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Inf	011398374-6	EDMUR BENITES RAMOS	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Inf	011399354-7	EDUARDO ISIDORO FERRAREZ	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Eng	062295424-6	ELBIO LEANDRO BRÁULIO	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Com	011399414-9	FÁBIO CUNHA CONCEIÇÃO	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Art	011399444-6	FABIO PHILIPOSKI AGNER	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Cav	011399474-3	FLÁVIO DE CARVALHO MOURA FERREIRA AMÉRICO DOS REIS	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Cav	099991033-4	GLAUCO LUIZ BATISTA VALADÃO	07 Fev 05	CI Pqdt GPB
1º Ten QMB	011398574-1	JORGE LUIZ PATALEÃO PEREIRA	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Inf	031796314-8	LUIZ GUSTAVO SEGATTO NASCIMENTO	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Inf	019545063-0	MARCELO FLÁVIO SARTORI AGUIAR	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Art	011399834-8	MARCO LÚCIO NIENDZIELA	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Inf	011398774-7	MARCOS PEREIRA SOARES	07 Fev 05	AMAN

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Ten Inf	011397844-9	NÉLIO MOURA BERTOLINO	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Eng	011396864-8	NIEDSON DE CARVALHO MENDONÇA	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Eng	019607053-6	PAULO DA SILVA NOGUEIRA	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Cav	112724014-9	PAULO EDUARDO GRESSLER DA ROCHA PAIVA	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Com	020474294-4	RICARDO DAMASCENO DA SILVA	16 Fev 04	Cmdo 6ª RM
1º Ten Com	011396934-9	RICARDO LUÍS BARBOSA	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Inf	011268754-6	RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	07 Fev 05	AMAN
1º Ten Inf	011399004-8	TAUJÓ DORNELLES	07 Fev 05	AMAN
1º Ten QMB	011397974-4	VINÍCIUS JOSÉ NEGRINI SOARES	07 Fev 05	AMAN
Subten Art	013128922-5	EMERSON COIMBRA ANDRADE	11 Jan 85	2ª Bia A AAe
1º Sgt Com	020228964-1	PAULINO SHIDEO WATANABE	29 Jan 97	5º BIL
1º Sgt Sau	018709053-5	SERGIO GOMES DE SOUZA	08 Jan 99	HCE
2º Sgt Inf	043408524-7	ALAN FREITAS DE OLIVEIRA	29 Jan 03	28º BIL
2º Sgt Sau	011284444-4	ALEXANDRE BARBOSA RODRIGUES	03 Mar 04	H Gu Bagé
2º Sgt Com	031842704-4	ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA	27 Dez 99	H Gu João Pessoa
2º Sgt Com	043443754-7	ANDRE HILTON DE OLIVEIRA	02 Mar 05	DCEM
2º Sgt Com	041991394-2	ANDRE LUIS DOS SANTOS LEAL	26 Dez 00	H Gu Porto Velho
2º Sgt Int	062330634-7	ARY DE AZEVEDO OLIVEIRA	29 Jan 03	Cia Cmdo GUEs/ 9ª Bda Inf
2º Sgt Cav	031794474-2	BRAULIOMAR COSTA RODRIGUES	31 Jan 01	1º R C Mec
2º Sgt Inf	043414834-2	CARMELIO CORREA MARTINS	03 Mar 04	3ª Cia /63ª BI
2º Sgt Topo	011357914-8	FLAVIO LUIS DA SILVA GOMES	25 Abr 05	5ª DL
2º Sgt Cav	043417704-4	FRANCISCO CLAUDIO STALL	26 Jan 05	Cia Cmdo 14ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	043413774-1	JEFERSON MARCELO DA SILVA	26 Jan 05	13ª BIB
2º Sgt Cav	019552103-4	JOÃO CARLOS DE SOUZA RABELO	02 Fev 00	HCE
2º Sgt Inf	042032534-2	JORGE CLAUDIO DOS SANTOS XAVIER	28 Jan 02	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	101085994-8	JORGE LUIZ IGNACIO VIEIRA	26 Jan 05	Cia Cmdo GUEs/ 9ª Bda Inf
2º Sgt Art	043416074-3	JORGE LUIZ SILVA E SOUZA	26 Jan 05	16ª Ba Log
2º Sgt Inf	041973134-4	JORGE MARCELO DOS SANTOS MENDES	22 Abr 00	Cia Cmdo/12ª Bda Inf L (Amv)
2º Sgt Com	031870474-9	JOSE AILTON NUNES DO NASCIMENTO	28 Jan 04	4º CTA
2º Sgt Inf	043416084-2	JOSE ALCIDES DE FIGUEIREDO	26 Jan 05	13ª BIB
2º Sgt Inf	041996864-9	LELIO RUY ASSIS BARBOSA	30 Jan 02	Cia Cmdo GUEs/ 9ª Bda Inf
2º Sgt Sau	011203814-6	LUIZ ANTONIO COUTINHO MESQUITA	30 Jan 04	HCE
2º Sgt Cav	042041574-7	LUIZ ESPINDOLA SARAT	28 Jan 04	18ª B Log
2º Sgt Com	031842874-5	MARCIO CARNEVALI	29 Jan 03	Cia Cmdo GUEs/ 9ª Bda Inf
2º Sgt Mnt Com	011204104-1	MARCOS EDUARDO IGNACIO REGO	28 Jan 04	17ª Pel Com Sl
2º Sgt Cav	099969913-5	MARCOS GIBSON ANTUNES MULINA	26 Jan 05	Esqd Cmdo/4ª Bda C Mec
2º Sgt Art	020457844-7	MAURÍCIO GOMES	27 Dez 02	18º GAC
2º Sgt Int	011372804-2	PERICLES GIULIANI DA SILVA	30 Abr 05	H Gu Santa Maria
2º Sgt Inf	042019574-5	RAFAEL LARRE DA SILVA	05 Abr 02	CIGS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
2º Sgt Inf	043414354-1	RODRIGO MACHADO CANDIDO	26 Jan 05	5º BIL
2º Sgt Com	031870844-3	SANDRO CATARINA DO NASCIMENTO	28 Jan 04	17º GAC
2º Sgt Art	031813474-9	SERGIO EDGAR SILVEIRA FERNANDES	30 Jan 02	DCIP
2º Sgt MB Mnt Armt	011287894-7	WAGNER MARTINS DE ARAUJO	26 Jan 05	Pq R Mnt/10
3º Sgt MB Mec Op	011462094-1	ADHEMAR BITTENCOURT CARDOSO	28 Jul 05	1º BE Cnst
3º Sgt Inf	043446354-3	ALEXANDRE SILVÉRIO GIAROLA	09 Mar 05	C Fron Amapá/ 34º BIS
3º Sgt Inf	043427284-5	ALEXANDRO ROMAO LEITE	09 Mar 05	12º BI
3º Sgt Inf	043421954-9	ANDERSON ANTONIO TADEU DE JESUS	03 Mar 04	5º BIL
3º Sgt Inf	043447374-0	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	09 Mar 05	C Fron Amapá/ 34º BIS
3º Sgt QE	056381573-7	ANTONIO CARLOS DA SILVA	26 Jan 94	30º BI Mtz
3º Sgt Art	043491974-2	CEDENIR KERPEL COLPO	20 Jul 05	19º GAC
3º Sgt Eng	031864044-8	CLÉCIO GIOVANI NUNES DOS SANTOS	26 Fev 03	4º B Log
3º Sgt Inf	052228564-2	DANIEL ALEXANDRO SCHEREDA	09 Mar 05	13º BIB
3º Sgt MB Mnt Armt	033222004-5	EDER CARNEOSO	09 Mar 05	22º B Log L
3º Sgt Com	052242394-6	GEYSON RODRIGO ROSA	15 Mar 05	23º BI
3º Sgt Inf	073631874-2	GHUTEMBERGUER TAVARES BARBOSA	03 Mar 04	C Fron Amapá/ 34º BIS
3º Sgt Eng	043477184-6	GILMAR LOPES DIAS	20 Jul 05	6º BEC
3º Sgt Int	021581904-6	IVAN ALMEIDA BISPO	08 Jun 05	5ª Bia AAAL
3º Sgt Com	033257184-3	JOSE GILDOMAR DAS CHAGAS	09 Mar 05	28º B Log
3º Sgt Int	013070384-6	JOVILMAR CARDOSO GUEDES	17 Jul 05	CRO/11
3º Sgt QE	112699044-7	LUCIANO DA SILVA ROCHA	09 Maio 02	11º R C Mec
3º Sgt Inf	062349914-2	LUCIANO DO LIVRAMENTO NAZARE	03 Mar 04	16º BI Mtz
3º Sgt Inf	043438484-8	LUIS ROBERTO MACIEL	09 Mar 05	28º BIL
3º Sgt Cav	033238654-9	MARCELINO MARQUES LEAL	09 Mar 05	17º R C Mec
3º Sgt Inf	011324214-3	MARCOS VALERIO BORBA DA SILVA	03 Mar 04	38º BI
3º Sgt Sau	033164804-8	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	03 Mar 04	H C E
3º Sgt Inf	043455424-2	PAULO EDUARDO PEREIRA	02 Mar 05	1º BG
3º Sgt Com	043474734-1	RODRIGO COSTA DOS SANTOS	30 Jan 04	35º BI
3º Sgt Inf	043475964-3	RODRIGO RESENDE	02 Mar 05	C Fron Amapá/ 34º BIS
3º Sgt Com	033342184-0	WALDER SOSTENES DOS SANTOS	29 Jan 04	C Fron Amapá/ 34º BIS
Cb	019645392-3	ADSON LOMBA GOULART	31 Jan 01	B Es Com
Cb	019695323-6	CARLOS AUGUSTO DA SILVA PAULA	31 Jan 01	32º BI Mtz
Cb	127539566-8	FRANCARJO ALMEIDA LOYOLA	30 Jan 02	1º RCC
Cb	011218924-6	GILSON ALBERTO DE SOUZA AMARAL	02 Fev 00	Cia Cmdo/Bda Inf Pqdt
Cb	019630183-2	MARCELO SARMENTO DE MATTOS	31 Jan 01	B Es Com
Sd	085894233-7	MARTIM CORREA DE FREITAS	30 Jan 02	53º BIS
Cb	019569633-1	WAGNER FLORINDO KELLY	02 Fev 00	3º BI
Cb	019407983-6	WAGNER PEDROSO VIANA	04 Fev 98	3º BI

PORTARIA Nº 199-SGEX, DE 9 DE AGOSTO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Cav	036512553-3	ADELSON BENJAMIM CERVO	04 Maio 05	AMAN
Maj Com	074187513-2	CELSO RICARDO DA SILVA	21 Abr 05	DS
Maj Inf	075909643-1	JOÃO ROBERTO ANDRADE DE JESUS FERREIRA	17 Fev 05	D Mnt
Maj QMB	075909673-8	JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ROSA	17 Fev 05	Cmdo 3ª DE
Maj Int	018433653-5	OTHILIO FRAGA NETO	20 Fev 05	AMAN
Maj Med	014681033-8	ROGÉRIO GERHARD DA GAMA	24 Jan 04	AMAN
Maj Farm	076019173-4	ROMILDO DE CARVALHO MOREIRA	23 Jan 05	7º D Sup
Maj Art	018434213-7	VALDIR CAMPOI JUNIOR	23 Fev 05	AMAN
Cap Eng	028815593-0	ALEX MURILO DE FREITAS	19 Fev 05	AMAN
Cap Inf	028817543-3	ARIOVALDO DOS SANTOS OBREGON	19 Fev 05	CPOR/SP
Cap Art	011475063-1	CARLOS ROBERTO CARVALHO DARÓZ	18 Fev 05	AMAN
Cap QMB	028816483-3	CHARLES HENRIQUE DELAGE MOURA	03 Mar 05	AMAN
Cap Med	011283654-9	DORIVALDO RODRIGUES CARVALHO	14 Ago 01	EsSEX
Cap Cav	043734803-0	HÉLCIO MIRANDA DUQUE BOTELHO	22 Fev 05	AMAN
Cap Com	013456942-5	JOAO MARINONIO ENKE CARNEIRO	03 Mar 05	CIGE
Cap Eng	028817653-0	JOSÉ DIDEROT FONSECA JÚNIOR	27 Fev 05	AMAN
Cap Cav	036583693-1	LUÍS HENRIQUE GONÇALVES VALÉRIO	22 Fev 05	AMAN
Cap QMB	028816613-5	MARCO ANTÔNIO BREDA	05 Mar 05	AMAN
Cap Inf	028817193-7	PEDRO WINKELMANN SANTANA DE ARAÚJO	20 Fev 05	AMAN
Cap Art	011485403-7	SÁVIO LOPES GIL	22 Fev 05	AMAN
Cap Int	076016993-8	SEVERINO GONÇALVES GUERRA	18 Fev 05	AMAN
1º Ten QCO	036887153-9	ALCINDO GRASSI	29 Jan 05	AMAN
2º Ten QAO Mnt Com	034577652-0	JULIO ELSON BEMFICA	10 Jan 96	Cmdo 1ª RM
Subten Inf	047764833-1	MILTON LOPES	29 Mar 05	13º BIB
1º Sgt Eng	049892843-1	ALVARO HENRIQUE ABRANTES	26 Jan 05	DCT
1º Sgt Mus	056400593-2	CALEBE MENON DA CUNHA	24 Jul 04	13º BIB
1º Sgt Eng	047750523-4	CARLOS MAGNUS BAIÃO	28 Jan 05	TG/04/021-Poços de Caldas

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt MB Mnt Auto	056467273-1	CARLOS TADEU AMES	28 Maio 05	Esqd Cmdo/4ª Bda C Mec
1º Sgt Cav	036739453-3	CESAR GOBBI	24 Jan 04	Cia Cmdo 5ª RM/ 5ª DE
1º Sgt Inf	014923283-7	DELCI FERREIRA	26 Jun 04	DC Mun
1º Sgt Inf	014910133-9	EDNILSON TRAJANO PEREIRA	27 Jan 04	GSI/PR
1º Sgt Com	098164072-5	EVANDRO LUIZ CORREA XAVIER	13 Jul 05	Cia Cmdo/CML
1º Sgt MB Mnt Auto	014609933-8	IRINEU VIEIRA GANGA	28 Jan 03	Pq R Mnt/9
1º Sgt Inf	014725013-8	JOÃO LUIZ DOS REIS HENRIQUES	17 Mar 05	EsSA
1º Sgt Inf	101380493-3	JOZENILTON BENICIO BEZERRA MENEZES	28 Jan 02	13º BIB
1º Sgt Com	047764893-5	PEDRO ELIAS JACOB	29 Jan 05	Cia Cmdo/CML
1º Sgt Art	036897003-4	VANDERLEI ALMIR BOFF	22 Abr 05	3ºGAA Ae
2º Sgt Mus	026978062-3	CLEONALDO APARECIDO GUIDUCI	27 Jul 00	EsPCEX
2º Sgt Inf	036828803-1	EZEQUIEL ANTONIO FARIA FONSECA	27 Fev 05	7ºBIB
2º Sgt Mus	085755973-6	ISAAC PIRES MARTINS FARIAS	24 Nov 04	23º BI
3º Sgt QE	036720163-9	ADOLFO VALMIR RODRIGUES	25 Jan 04	3ª Cia Com Bld
3º Sgt QE	036973263-1	DAMIÃO AUGUSTO TÂMARA DE TÂMARA	28 Jan 05	2ª Bia AAAe
3º Sgt QE	018334433-2	EDIVALDO DA SILVA SANTOS	24 Jan 05	1º RCC
3º Sgt QE	018324033-2	EDSON BRAZ ROCHA BENÍCIO	29 Jan 05	B Es Com
3º Sgt QE	036908853-9	ISAIR BUCHS	29 Fev 05	3ª Cia Com Bld
3º Sgt QE	036909013-9	LUIZ BRASIL ALVES	10 Fev 05	3ª Cia Com Bld
3º Sgt QE	036983733-1	MAURO RICARDO FERREIRA PEREIRA	29 Jan 04	8º R C Mec
3º Sgt QE	018374443-2	NILTON PEREIRA MARCELINO	29 Jan 05	26º BI Pqdt
3º Sgt QE	014903513-1	WASHINGTON LUIZ DA COSTA PINTO	24 Jan 04	26º BI Pqdt
Cb	076056583-8	AGOSTINHO FERNANDES DE MEDEIROS	29 Jan 05	1º BE Cnst
Cb	076056633-1	ANTÔNIO DANTAS DA SILVA	29 Jan 05	1º BE Cnst
Cb	014901433-4	FLÁVIO ADRIANO FAUSTINO DA SILVA	24 Jan 04	26º BI Pqdt
Cb	014519603-6	FRANKLIN DE MELO NUNES	29 Jul 02	3º BI
Cb	018838892-0	ISMAEL EZEQUIEL FERNANDES BIAZZI	13 Mar 00	3º BI
Cb	076057343-6	ITÂNIO MEDEIROS GALVÃO	08 Jul 05	1º BE Cnst
Cb	076057353-5	IURE BATISTA DE MEDEIROS	27 Fev 05	1º BE Cnst
Cb	076057573-8	JOSÉ ANTÔNIO FIGUEIREDO DINIZ	29 Jan 05	1º BE Cnst
Cb	076057623-1	JOSÉ DA PAZ IMPERIANO PEREIRA	04 Fev 05	1º BE Cnst
Cb	018370753-8	JOSIMAR JOSÉ VIANA DA ROCHA	12 Fev 05	Cia Cmdo/1ª RM
Cb	018374253-5	LUIS HENRIQUE LOURENÇO	01 Fev 05	26º BI Pqdt
Cb	076057993-8	MARCÍLIO BELMONT RODRIGUES	29 Jan 05	1º BE Cnst
Cb	018394973-4	NELSON DE MAGALHÃES MORAES	28 Jun 05	DC Mun

PORTARIA Nº 200-SGEX, DE 9 DE AGOSTO DE 2005.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 761, de 2 de dezembro de 2003, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar e Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Art	019983891-3	HÉLIO VIEIRA GUERRA	07 Fev 05	AMAN
Cel QEM	010145152-4	ALBERTO TAVARES DA SILVA	03 Dez 04	Cg Per Mil EB Ext
Ten Cel Inf	025179062-2	ANTÔNIO DOS SANTOS	28 Jul 05	61º BIS
Ten Cel Cav	023683872-8	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CARVALHEIRO	11 Jul 05	31ª CSM
Ten Cel Art	023684372-8	EMILSON DO ESPÍRITO SANTO GONÇALVES	11 Ago 05	SCT
Ten Cel Inf	023685162-2	LUIZ CARLOS VIEIRA GARCIA	26 Fev 05	AMAN
1º Ten QAO Adm G	021895182-0	CARLOS ALBERTO MAIRES	01 Jul 05	DSM
1º Ten QAO Adm G	011034482-7	HERIVAL DA SILVA ARUEIRA	25 Jun 05	Comdo 3ª DE
1º Ten QAO Adm G	032876312-3	JOSÉ DERLI RIBEIRO LINHARES	05 Jan 05	TG/12/002 - Manicoré
1º Ten QAO Adm G	010065492-0	JOSÉ DO CARMO BENTO	26 Abr 05	DCEM
1º Ten QAO Adm G	014819802-1	NICOMEDES CARDOSO MENEZES NETO	06 Mar 05	Gab Cmt Ex
1º Ten QAO Adm G	032873092-4	NILDO BRANDS	06 Jan 05	DSM
2º Ten QAO Mnt Com	013147492-6	JORGE DE SOUZA	21 Jul 05	B Es Com
2º Ten QAO Mnt Com	011283892-5	WALTEMIR ANDRÉ FURTADO	28 Fev 05	AMAN
Subten Inf	013133822-0	JOÃO BATISTA TOLENTINO	31 Mar 05	18ª CSM
Subten Inf	063323202-0	ROBERTO ROSALIO BISPO	22 Jan 05	35º BI

PORTARIA Nº 201-SGEX, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Art	100706412-2	AMAURI FERNANDES JÚNIOR	19º GAC
1º Ten QAO Adm G	032131432-0	FLÁVIO LUIZ SEHNEM	3º BEC
Subten Cav	031205613-8	ALMIR VEIGA JOBIM	9º RCB

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Art	032893892-3	ANTENOR LAURINDO PETINGA AGUIAR	25º GAC
Subten Inf	090702613-2	APARECIDO ANDRADE PORTELA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
Subten Cav	034542642-3	DALCI BATISTA MULLER	9º RCB
Subten Eng	047624253-2	EDUARDO AUGUSTO DO VALLE	11ª Cia E Cmb L
Subten Art	010435623-3	EDUARDO MIGUEL DO COUTO CÂMARA	25º GAC
Subten Art	016450902-8	GELSON HIGINO DA SILVA	HCE
Subten Int	034675692-7	JUAREZ DA FONTOURA SIMÕES	25º GAC
Subten Art	014989362-0	LUIZ ALFREDO ALVES	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
Subten Eng	031091093-0	PAULO RAMOS GONÇALVES	3º BEC
Subten MB Mnt Armt	011713553-3	ROMULO CESAR SALDANHA RODRIGUES	3º B Sup
1º Sgt Cav	031225313-1	ANASTÁCIO SIDNEI DE SOUZA SILVA	9º RCB
1º Sgt Eng	036742183-1	EDGAR DA SILVA BINTENCOURT	3º BEC
1º Sgt Com	031913003-5	IVO CÉSAR VENTURINI GARCIA	25º GAC
1º Sgt Art	031908323-4	JOACIR PEDRO BORTOCELLO	25º GAC
1º Sgt Cav	033563493-7	LUIS ANTÔNIO COSTA GOMES	9º RCB
1º Sgt Cav	036511153-3	PAULO ROBERTO PERES DOTTO	9º RCB
2º Sgt Corn/Clarim	038616292-9	JOSÉ AÉCIO ALVES DE OLIVEIRA	25º GAC
3º Sgt QE	036603603-7	ALTIVO SOUTO MACHADO	9º RCB
3º Sgt QE	033563303-8	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	9º RCB
3º Sgt QE	036877843-2	CARLOS EDEMILSON VIEIRA DA SILVA	9º RCB
3º Sgt QE	033496723-9	FLAVINIR JOSÉ SARAIVA	3º BEC
3º Sgt QE	036673583-5	HERMES FERNANDES DA SILVA	9º RCB
3º Sgt QE	036506913-7	JAIR SILVEIRA VASCONCELOS	9º RCB
3º Sgt QE	036503813-2	JOSE MARIANO PRATES LEMES	9º RCB
3º Sgt QE	036676213-5	JOSÉ PEDRO RODRIGUES MACHADO	9º RCB
3º Sgt QE	036507013-5	JOSE VALDECIR DA SILVA VICTOR	9º RCB
3º Sgt QE	036928963-2	JULIO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA	3º BEC
3º Sgt QE	038554402-8	LEO ALTISSIMO SIQUEIRA DE LIMA	9º RCB
3º Sgt QE	036875853-6	LUIS HENRIQUE FAGUNDES DE QUADROS	9º RCB
3º Sgt QE	038109872-2	LUIZ FERNANDO AGUILHER PACHECO	9º RCB
3º Sgt QE	025324983-5	LUIZ FERNANDO DE JESUS	11ª Cia E Cmb L
3º Sgt QE	033499033-0	NICOLAU NUNES	3º BEC
3º Sgt QE	036741723-5	PAULO RICARDO DE FREITAS	3º BEC
3º Sgt QE	014532123-8	PEDRO RIBAS PINTO	DC Mun
3º Sgt QE	036673393-9	PLÁCIDO JORGE DUTRA DE FREITAS	9º RCB
3º Sgt QE	036676533-7	RICARDO ROGÉRIO LA-FLOR	9º RCB
3º Sgt QE	033611503-5	SOLISMAR DIAS MACHADO	3º BEC
3º Sgt QE	036876173-0	VILMAR JOSE DUARTE DO AMARAL	9º RCB
3º Sgt QE	036933253-1	VILSON LUIS VASCONCELOS ROSA	3º BEC
Cb	031843373-7	JOÃO FERNANDES SALDANHA DA SILVA	9º RCB
Cb	036080702-8	JOSÉ MILTON DA SILVA	3º BEC
Cb	036745553-2	PAULO RICARDO LIMA DA SILVA	3º BEC
Cb	036933023-8	PAULO ROBERTO MOTTA VASCONCELOS	3º BEC

PORTARIA Nº 202-SGEX, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Eng	078789222-3	PAULO DE TARSO RODRIGUES DA SILVA	3º BEC
Subten Art	113969572-8	ANTÔNIO EDSON SOARES DIAS	25º GAC
Subten Inf	047764413-2	CELSO LEMOS GARCIA	CI Op Esp
Subten Art	025215693-0	FERNANDO ANDERSON MARANGONI	Bia C Sv/FSJ
Subten Inf	047764543-6	GEORGE NELSON ANTONIO DE MENEZES	3º BI
Subten Com	114251633-3	GILBERTO DO NASCIMENTO SILVA	26º CSM
Subten Cav	016596972-6	GLÉCIO DE MENEZES MELLO	9º RCB
Subten Inf	018915132-7	JOSÉ MANUEL VIEITEZ BESADA	Bia C Sv/FSJ
Subten Int	022712743-8	MARCO ANTÔNIO PINTO	B Av T
1º Sgt Cav	036784223-4	ADEMIR VARGAS MARTINS	9º RCB
1º Sgt Eng	049889233-0	ALEXANDRE DELAYTE	3º BEC
1º Sgt Cav	030868024-8	ALEXANDRE ROSA SOUTO	9º RCB
1º Sgt Cav	036874453-8	ANTONIO CLEOMAR ALMEIDA MARQUES	9º RCB
1º Sgt Inf	049893653-3	ANTÔNIO DE ARAÚJO MACEDO NETTO	B Av T
1º Sgt Cav	049873303-9	CAIO FLÁVIO SIQUEIRA DE SOUZA	9º RCB
1º Sgt Cav	031848373-2	DONATO MIRANDA DA SILVA	9º RCB
1º Sgt Eng	099963293-8	ELIEZER CORRÊA BERNAL	11ª Cia E Cmb L
1º Sgt Com	010549213-6	ELIEZER MADEIRA D'AGUILA	EsCom
1º Sgt Inf	049893913-1	EVANALDO COUTINHO MORAIS	Pq R Mnt/6
1º Sgt Eng	049701073-6	EXPEDITO SANDRO DE BARROS SILVA	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst
1º Sgt Eng	030691894-7	GERSON SADI QUOOS	3º BEC
1º Sgt Cav	030722534-2	HEITOR ALVARO LEMOS MONTARDO	9º RCB
1º Sgt Cav	049790103-3	JACINTO INÁCIO DE VARGAS	9º RCB
1º Sgt Cav	049873013-4	LANES PEREIRA TEIXEIRA	9º RCB
1º Sgt Cav	033564473-8	OLAVO PEREIRA	9º RCB
1º Sgt Cav	049701333-4	PEDRO ALEX RODRIGUES GOULART	9º RCB
1º Sgt Int	022998633-6	PEDRO LUIS CARDOSO	H Gu Santa Maria
1º Sgt Com	112440373-2	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	041950314-9	ROGERIO TITONELI DE DE CASTRO	DC Mun
1º Sgt Com	030554164-1	RONALDO GOMES DE GOES	25º GAC
2º Sgt Art	030918714-4	ALGEU DE JESUS MELO DE OLIVEIRA	25º GAC
2º Sgt Art	030987604-3	CARLOS ADEMIR FLORES VIEIRA	25º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Mus	030523214-2	EDSON DA COSTA VIDALES	3º BEC
2º Sgt Art	030716294-1	ELTON MARQUES DA SILVA	25º GAC
2º Sgt Com	030945904-8	GERSON LUIS KRUGER	9º RCB
2º Sgt Art	030915224-7	JOÃO LUIS KUHN	6ª Bia AAAe
2º Sgt Art	030929444-5	JOCEMAR RIVA	19º GAC
2º Sgt Eng	118284843-0	JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR	11ª Cia E Cmb L
2º Sgt Art	030890674-2	LEADER GARCIA DA ROSA	25º GAC
2º Sgt Art	030985434-7	LEO MACHADO BOTELHO	25º GAC
2º Sgt MB Mnt Auto	019524573-3	PAULO CESAR DE AGUIAR	20ª Cia Com Pqdt
2º Sgt Art	030926474-5	ROSANO DALOSTO BULSING	25º GAC
2º Sgt Com	030946904-7	VILNEI MIGUEL STRINGUINI GONÇALVES	3º BEC
2º Sgt Art	030935244-1	VOLMIR COLIN SALBEGO	6ª Bia AAAe
3º Sgt QE	020169574-9	ANTÔNIO FERNANDES NÓBREGA NETO	11ª Cia E Cmb L
3º Sgt QE	020169614-3	CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA	11ª Cia E Cmb L
3º Sgt Mus	127568003-9	DIONÍZIO NAZÁRIO DA SILVA FILHO	11º R C Mec
3º Sgt QE	028902593-4	EDSON ALVES MARIANO	11ª Cia E Cmb L
3º Sgt QE	030694174-1	EVANDIR GONÇALVES DOS SANTOS	3º BEC
3º Sgt QE	036875703-5	JOÃO BATISTA BANDEIRA RAMOS	9º RCB
3º Sgt QE	030780704-0	JOÃO RONALDO SANTIAGO LUCAS	9º RCB
3º Sgt QE	030778904-0	JORGE LUIS DE SOUZA NUNES	9º RCB
3º Sgt QE	020414384-6	JOSÉ CARLOS COUTINHO	11ª Cia E Cmb L
3º Sgt QE	030509594-5	JOSÉ RODRIGUES WITT	6ª Bia AAAe
3º Sgt QE	020362384-8	LUIS CARLOS DE PAULA	11ª Cia E Cmb L
3º Sgt QE	020414384-6	OTAVÍRIO VENÂNCIO FILHO	11ª Cia E Cmb L
3º Sgt QE	030690364-2	PAULO RENATO COIMBRA RODRIGUES	3º BEC
Cb	030896194-5	ADIR FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA	3º RCG
Cb	030978474-2	ADRIANO RENATO SCHULTZ	3º BEC
Cb	030952904-8	ANDRÉ FELIPE DE SOUZA GUEDES	9º RCB
Cb	030843454-7	ANDRÉ GONÇALVES	3º RCG
Cb	030903464-3	ANDRIN ERASMO HIPÓLITO DE SOUZA	3º BEC
Cb	020168144-2	ANTÔNIO CLÁUDIO DOS REIS	11ª Cia E Cmb L
Cb	072480434-9	ANTONIO NASCIMENTO DE SOUSA	Cia Cmdo 1º Gpt E Cnst
Cb	030903484-1	CARLOS ALBERTO KELLERMANN	3º BEC
Cb	030601484-6	CARLOS CELCI VELOSO DE LIMA	9º RCB
Cb	020411104-1	ELIEZER DOS SANTOS	11ª Cia E Cmb L
Cb	030962434-4	ELÓI CARLOS GONÇALVES WALTER	6ª Bia AAAe
Cb	085837613-0	FRANCISCO TEIXEIRA CARLOS	26ª CSM
Cb	030778054-4	GERMANO AQUINO MONTEIRO FAGUNDES	9º RCB
Cb	030523294-4	GILMAR DA SILVA	3º BEC
Cb	030691914-3	GILNEI SOARES DOS ANJOS	3º BEC
Cb	030930094-5	IVO ELLERT	3º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	030953144-0	JEFERSON RIBEIRO FERREIRA	9º RCB
Cb	020362354-1	JOÃO BOSCO ALBANO BARBOSA	11ª Cia E Cmb L
Cb	030524254-7	JOÃO CARLOS DA SILVA PIRES	3º BEC
Cb	030953214-1	JOÃO PEDRO DA SILVA CABREIRA	9º RCB
Cb	030978754-7	LEANDRO LINHARES DUTRA	3º BEC
Cb	030780824-6	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	9º RCB
Cb	030903974-1	LUISMAR DA SILVA ALVES	3º BEC
Cb	030904004-6	LUIZ AUGUSTO SANTOS	3º BEC
Cb	030910394-3	MARCONI CARLOS LOSEKAN	9º RCB
Cb	030904064-0	MARLON AMADELINO DA SILVA BRAGA	3º BEC
Cb	030978844-6	PAULO SÉRGIO CORRÊA DA ROSA	3º BEC
Cb	020410554-8	RODRIGO SIMPLÍCIO	11ª Cia E Cmb L
Cb	030953454-3	RONIVAL D'AVILA BONILHA	9º RCB
Cb	099915803-3	SAMUEL DA SILVA FONSECA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
Cb	030930644-7	SANDRO LUÍS PENS	3º BEC
Cb	030978864-4	SANDRO ROBERTO TATSCH	3º BEC
Cb	020411444-1	SIMEÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	11ª Cia E Cmb L
Cb	030930704-9	TEONAS EURICO MARTINS ORTIS	3º BEC
Cb	030962554-9	VALDERI SCAPIN	6ª Bia AAAe
Cb	030784014-0	VANDERLI DA SILVA	3º BEC
Cb	030953564-9	VITOR LOURENÇO RAMIRES RODRIGUES	9º RCB

PORTARIA Nº 203-SGEX, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria nº 715, de 21 de outubro de 2004, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em Organizações Militares de Corpo de Tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	020137333-9	WILSON DA COSTA NEVES FILHO	25º GAC
Cap Inf	020288664-4	ANDRE BAISCH DE ARAUJO	36º BI Mtz
Cap QMB	020335084-8	KAZUO RAYMUNDO MAGALHÃES	DC Mun
Cap Inf	097003013-6	RICARDO MOURO	17º B Fron
Cap Inf	018694113-4	SERGIO MORAES RAMOS CARNEIRO	17º B Fron
Subten Art	047764643-4	JOSÉ HORÁCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	25º GAC
1º Sgt Eng	049889263-7	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	3º BEC
1º Sgt Inf	019452903-8	EDSON LUIZ TAVARES	CI Op Esp

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Cav	030925974-5	JERRI ELÓI RODRIGUES GOULART	9º RCB
1º Sgt Art	049702243-4	JOÃO CÉLIO VALÉRIO	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
1º Sgt Cav	041960464-0	JOSE LEANDRO TATSCH	9º RCB
1º Sgt Cav	028966991-3	LUIZ ANTÔNIO DE FREITAS CAMPITELLI	B Av T
1º Sgt Com	049894323-2	MÁRCIO TORRES VIANNA	DC Mun
1º Sgt Cav	049874553-8	PROCOPIO CAETANO FILHO	CI Op Esp
1º Sgt Inf	041950314-9	ROGÉRIO TITONELI DE CASTRO	DC Mun
1º Sgt Sau	018546063-1	ULISSES MANAIA DA SILVA	Pol Mil Rio de Janeiro
1º Sgt Com	041955154-4	WAGNER DE SOUZA FLORES	17º BIS
1º Sgt Cav	033633533-6	WALDEMAR MACHADO NOGUEIRA	CI Op Esp
1º Sgt Inf	041955174-2	WALDIR MELCHIADES DA SILVA	CI Op Esp
2º Sgt MB Mnt Armt	011202034-2	AGOSTINHO FLORENTINO DA SILVA FERNANDES	9º B Sup
2º Sgt Cav	031792724-2	ALEX GLAUDECIR BRUM	9º RCB
2º Sgt Art	018579503-6	ALEXANDRE DE MORAES RIBEIRO	Bia C Sv/FSJ
2º Sgt Com	122959344-5	ALEXANDRE LUIZ KOHLER	3º RCG
2º Sgt Art	019477353-7	ALEXANDRE RICARDO NEVES DA SILVA	25º GAC
2º Sgt Int	033172264-5	CARLOS ROBERTO MARQUES DE MELO	9º RCB
2º Sgt MB Mnt Auto	019679583-5	CÉSAR CORRÊA ABOUD	11ª Cia E Cmb L
2º Sgt Com	031834424-9	CLAUDIONOR SILVEIRA MOREIRA	9º RCB
2º Sgt Cav	033172304-9	DAMIÃO FERNANDO DE FREITAS MACHADO	9º RCB
2º Sgt Cav	030987674-6	EDER SAMARONI MACHADO DA SILVEIRA	9º RCB
2º Sgt Inf	018789783-0	ERNANDES DE OLIVEIRA GOUVEIA	DC Mun
2º Sgt Art	030925954-7	EVERALDO PANICK GODINHO	25º GAC
2º Sgt Cav	030987004-6	GILBERTO BARALDI	9º RCB
2º Sgt Eng	031778274-6	GILBERTO MARTINS MACHADO	3º BEC
2º Sgt Eng	031784114-6	GILSON ADRIANO DOS SANTOS SILVEIRA	3º BEC
2º Sgt Cav	019646603-1	GILSON CARVALHO DA SILVA	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Eng	041994574-6	GIVALDO SANTOS	3º BEC
2º Sgt Cav	041996544-7	GLAUCIO CIPRIANO LIMA	CI Op Esp
2º Sgt Eng	043415004-1	JEAN MARQUES DA ROSA	3º BEC
2º Sgt Cav	031844934-5	JOÃO BATISTA DA SILVA ALVES	9º RCB
2º Sgt Com	041955544-6	JOÃO DELFINO DE PAULA	11ª Cia E Cmb L
2º Sgt Com	031777254-9	JONAS ROBERTO SANTIN	25º GAC
2º Sgt Eng	041996694-0	JORGE ANTÔNIO DA SILVA COSTA	11ª Cia E Cmb L
2º Sgt MB Mnt Auto	019601353-6	JORGE JONHSON DE ALMEIDA	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Eng	101047304-7	JOSÉ DÁCIO LOPES	3º BEC
2º Sgt MB Mnt Auto	031817414-1	JOSÉ LEANDRO VOESE WINCK	3º BEC
2º Sgt MB Mnt Armt	019603633-9	JÚLIO CEZAR CARDOSO PEREIRA	DC Mun
2º Sgt Art	031813094-5	JÚLIO CÉSAR DORNELES	25º GAC
2º Sgt Cav	030982514-9	LACI OSORIO ROMERO DOILE	9º RCB
2º Sgt Cav	042041574-7	LUIZ ESPINDOLA SARAT	18º B Log

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Com	030863834-5	LUIS FERNANDO MOREIRA VIGIL	9º RCB
2º Sgt Inf	042040214-1	LUMBERTO RANGEL JUNIOR	DC Mun
2º Sgt Art	041992514-4	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	25º GAC
2º Sgt Art	020428384-0	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA	DC Mun
2º Sgt Com	019657893-4	MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt MB Mnt Armt	011204144-7	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO	9º B Sup
2º Sgt Cav	031845104-4	MIGUEL HENRIQUE DA SILVEIRA PACHECO	9º RCB
2º Sgt Com	099979753-3	MIGUEL PEREIRA JÚNIOR	Cia Cmdo 17ª Bda Inf Sl
2º Sgt Cav	031751314-1	NIVALDO FRANCO MARQUES	1º BAC
2º Sgt Cav	030875464-7	OTAVIO WAGNER GONÇALVES HERMEL	9º RCB
2º Sgt Eng	031778454-4	PAULO CÉSAR ETCHICHURY COSTEIRA	3º BEC
2º Sgt Eng	042040474-1	PAULO GEOVANE DOS SANTOS DA CUNHA	3º BEC
2º Sgt Int	062330844-2	RAIMUNDO JOEL LOPES	17º BIS
2º Sgt Inf	018797623-8	ROGERIO CALISTO DE SOUSA	CI Op Esp
2º Sgt Art	031874364-8	ROGÉRIO MARQUES DA SILVA	25º GAC
2º Sgt Cav	030966084-3	RUBENLAR DE FREITAS VELASQUE	9º RCB
2º Sgt Com	031858494-3	SANDRO ALÉCIO SUDATI	25º GAC
2º Sgt Cav	031845244-8	SANDRO MAICA SASSO	9º RCB
2º Sgt Com	031903254-6	SAUL MACHADO RAMOS	9º RCB
2º Sgt Eng	033167874-8	SÉRGIO ANDRÉ ZIMMER	3º BEC
2º Sgt Art	030967014-9	VALMIR FLORES DOMINGUES	25º GAC
2º Sgt Com	031811614-2	VICENTE CLARETE SERACINI	25º GAC
3º Sgt Inf	011402764-2	ANDRÉ DOS ANJOS MALVEIRA	17º BIS
3º Sgt Corn/Clarim	085888123-8	ANTONIO MAGNO TEIXEIRA CUNHA	3º RCG
3º Sgt Art	031873624-6	EBERTON LUIS COUGO HERNANDES	25º GAC
3º Sgt MB Mnt Auto	033162224-1	LÉO CESAR DE AGUIR	9º RCB
3º Sgt Inf	011257774-7	LEONARDO CARLOS BEZERRA BASTOS	CI Op Esp
3º Sgt Eng	031808234-4	SIRLEI MARCOS TUCHTENHAGEN	3º BEC
3º Sgt Mus	073653784-6	WADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	B Av T
Cb	031796304-9	ALAMIR LUÍS DIAS MACHADO	3º BEC
Cb	031822314-6	ALCENDINO GUILHOR RAMOS	9º RCB
Cb	019675663-9	ALEXANDRE CORDEIRO SANTOS	Cia Prec Pqdt
Cb	019650773-5	ALEXANDRE LOPES DA SILVA	DC Mun
Cb	031792654-1	ANTONIO AITRE LEITE DA SILVEIRA	9º RCB
Cb	030978554-1	CLÁUDIO LUÍS RODRIGUES	3º BEC
Cb	031825194-9	CLÓVIS SILVEIRA DA COSTA	3º BEC
Cb	011180934-9	DENILSON NASCIMENTO JUSTO	Cia Prec Pqdt
Cb	020462654-3	EDISON BENEDITO DE CARVALHO	B Av T
Cb	019628453-3	EDVALDO LUIZ DOS SANTOS	DC Mun
Cb	031822464-9	EMERSON SILVEIRA CORRÊA	9º RCB
Cb	031825584-1	FLÁVIO DAVID COIMBRA RODRIGUES	3º BEC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cb	031822474-8	GIOVANI BAREL MOSSELINE	9º RCB
Cb	031822524-0	IDALENCIO AGUETE	9º RCB
Cb	019601323-9	IVAN FERREIRA DA SILVA	Cia Prec Pqdt
Cb	031825684-9	JOÃO ILTON DA SILVA CAMARGO	3º BEC
Cb	031825714-4	JORGE ZAMBARDA FERREIRA	3º BEC
Cb	031792974-3	JOSÉ PAULO FRANÇA DE FRANÇA	9º RCB
Cb	122959414-6	JUAREZ DO NASCIMENTO	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
Cb	031825774-8	LAONE NUNES	3º BEC
Cb	031843994-0	LUCIANO CALAGE SILVEIRA	9º RCB
Cb	031793084-0	LUCIANO MARTINI BISCÁGLIA	9º RCB
Cb	031793094-9	LUCIANO MENEZES DA ROSA	9º RCB
Cb	019651003-6	MARCELO MELLO MENDES	DC Mun
Cb	019647183-3	MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	Cia Prec Pqdt
Cb	031825844-9	MARCO AURÉLIO MORAIS CHAGAS	3º BEC
Cb	019651023-4	MAURO GOMES ESTEVES	DC Mun
Cb	019651033-3	OSMAR CÂNDIDO DA SILVA	DC Mun
Cb	031822724-6	PAULO FÁBIO PINTO CARVALHO	9º RCB
Cb	019651043-2	PAULO SÉRGIO DA SILVA DE OLIVEIRA	DC Mun
Cb	019674533-5	RENATO MARENDAZ NASCIMENTO	DC Mun
Cb	112715224-5	VANDERLEI PEREIRA MOURA	1º BAC
Cb	020425754-7	WAGNER DE JESUS ELOY	11ª Cia E Cmb L
Sd	031830444-1	ANTONIO CESAR DOS SANTOS BORBA	3º BEC
Sd	031788374-2	JOSÉ REGINATO BARBOSA DE FREITAS	3º BEC

PORTARIA Nº 204-SGEX, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj QEM	014561853-4	CESAR AUGUSTO BUENO KOTVISKI	CRO/8
Maj QMB	023134613-1	MARCOS DOS SANTOS PINHEIRO	Pq R Mnt/12
Maj Inf	016610492-7	RUI VAZ BARBOSA	CMC
Cap Inf	036187242-7	CÂNDIDO RENATO CAROLINO RODRIGUES	15º BI Mtz
Cap Med	076186473-5	EMANUEL JORGE CAVALCANTI MACHADO	EsAO
Cap Inf	011154434-2	ENILSON CALDAS GOMES	12ª Cia Gd
Cap Inf	011157484-4	LEONARDO DE MENDONÇA SILVA	CA Ad Ex
Cap Inf	014771443-0	PAULO ROBERTO DE SOUZA LEITE	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cap Sau	049898543-1	TARCISO FONTES NARDY	Cmdo 4ª RM/4ª DE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap MB	011156874-7	VANDRÉ ROLIM MACHADO	23º B Log SI
1º Ten QAO	025077962-6	PAULO ROBERTO LAZARI	11º GAA Ae
2º Ten ODT	124046634-0	ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA VIEIRA	6º BE Cnst
2º Ten QAO	013154492-6	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2º CTA
Subten Eng	043803083-5	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
Subten Com	032145102-3	IRAJÁ PEREIRA CORDONET	1º CTA
Subten Art	032891852-9	JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA ROSA	H Ge Porto Alegre
Subten Inf	047764733-3	MARCELO CHAMARELLI ALMEIDA	Cia Cmdo CML
Subten MB	053816602-6	PAULINO VALE DE OLIVEIRA	Pq R Mnt/5
Subten Mus	014746052-1	VALDECY LADEIRA	Cia Cmdo CMA
1º Sgt MB	011545083-5	AILTON MORAES DOS SANTOS	18º B Log
1º Sgt Art	049892253-3	CARLOS HENRIQUE DUTRA GERALDES	11º GAC
1º Sgt Inf	014649333-3	DAVID JOSÉ VICTÓRIO	20º BIB
1º Sgt MB	018545133-3	GERALDO LIMA DE MIRANDA	25º B Log (Es)
1º Sgt Eng	050917533-7	JEFFERSON FRANCISCO KOSCIUV	Cia Cmdo 2º Gpt E
1º Sgt Inf	011559503-5	JORGE DO NASCIMENTO GOMES	4ª Cia Gd
1º Sgt Com	030505534-5	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO BASTIANELLO	3º B Log
1º Sgt Art	018534923-0	JÚLIO CÉSAR CAPUTO	Cia Cmdo CMA
1º Sgt MB	030537224-5	LUIS GERALDO DIAS DA SILVA	3º B Log
1º Sgt MB	018327613-8	LUIZ AUGUSTO DA SILVA DE ANDRADE	3º B Log
1º Sgt Com	049790923-4	MARCELO LINO DOS SANTOS SILVA	Cia Cmdo 6ª RM
1º Sgt Mus	018996602-1	MARCO AURÉLIO PEREIRA	15º BI Mtz
1º Sgt Inf	014903233-6	MARCO AURÉLIO DA SILVA TROVISCO	12ª Cia PE
1º Sgt Int	042035603-2	MARCO TÚLIO DOS SANTOS	CPOR/CMBH
1º Sgt Int	018786533-2	MARLOS ANDRE D'AVILA RAMIRES	1º D Sup
1º Sgt Mnt Com	056324043-1	PAULO ROBERTO FERREIRA TERREZ	23º B Log SI
1º Sgt Com	030593744-3	PAULO SÉRGIO DAMIAN CRISTOFARI	7º CTA
1º Sgt Int	123979074-2	RAPHAEL LOPES LEMOS	15º BI Mtz
1º Sgt Mnt Com	033637153-9	RUBENS DARIO JACINTO FERNANDES	H Gu Bagé
1º Sgt Com	031914383-0	RUI INÁCIO MATIELLO	52º CT
1º Sgt Inf	101026354-7	SAULO SIDNEI DE OLIVEIRA	12ª Cia PE
1º Sgt Art	030732414-5	SÉRGIO FELIPE FAGUNDES GUIMARÃES	3º Bia AAAe
1º Sgt Inf	047639193-3	VICENTE DE PAULO LOPES	15º BI Mtz
1º Sgt MB	036921783-1	VOLMIR CRISTOVÃO DE SIQUEIRA	23º B Log SI
2º Sgt Sau	019679373-1	ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA AMORIM	H Gu Porto Velho
2º Sgt Inf	043408674-0	ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA NETO	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Eng	041977234-8	CARLOS ALBERTO KUMMER ALCARAZ	6º BE Cmb
2º Sgt Inf	041971424-1	CHARLES GERALDO DE PAIVA	12º BI
2º Sgt Cav	031832554-5	CLEBER DA SILVA LOPES	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
2º Sgt Com	043415734-3	CRISTIANO JOSÉ ALVES DE LIMA	23ª Cia Com SI
2º Sgt Mus	033532573-4	DARCI ANDERSON	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Inf	042041274-4	EDILSON CHAVES DA SILVA	25º BC
2º Sgt Mus	010462283-2	EDILSON VALENTIM	Cia Cmdo CMA
2º Sgt Inf	043443024-5	EDSON CARLOS DE AVILA	Cmdo Fron Acre/4º BIS
2º Sgt Inf	072509744-8	ELIAS PESSOA DOS ANJOS FILHO	15º BI Mtz
2º Sgt Inf	030964334-4	EVANDRO COUSSEAU	20º BIB
2º Sgt Inf	101085694-4	FABIANO PORTELA BARROSO	15º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Inf	052077054-6	GEFSON LUIS RAZEIRA	53º BIS
2º Sgt Eng	042041424-5	GERALDO MAGELA SOARES	B Av T
2º Sgt Mus	049710763-1	GETER RIBEIRO	Cmdo Fron Rondônia/6º BIS
2º Sgt Inf	073631864-3	GILBERTO ALVES COSTA JÚNIOR	15º BI Mtz
2º Sgt Inf	043417764-8	GILMAR ALVES DE SOUZA	15º BI Mtz
2º Sgt Eng	059102493-0	ITAMAR DE AVILA SILVA	Pq R Mnt/3
2º Sgt MB	011286494-7	JEFFERSON BARBOSA SANTANA DO NASCIMENTO	Cmdo Fron Amapá/ 3º BIS
2º Sgt Inf	101053814-6	JOÃO EVANGELISTA CORREA NETO	12ª Cia PE
2º Sgt Inf	041993724-8	JOÃO MARCELO GUEDES DAS NEVES	Pq R Mnt/3
2º Sgt Com	073602404-3	JOSÉ ALVES VIANA JÚNIOR	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
2º Sgt Com	031870494-7	JOSÉ FIDELIS LIMA FILHO	EsAO
2º Sgt Inf	101097204-8	JOSÉ MARQUES DA SILVA	15º BI Mtz
2º Sgt Eng	042018554-8	JOSÉ RIBEIRO FILHO	HCE
2º Sgt Eng	041957344-9	JOSELITO MARQUES DA SILVA	Cia Cmdo 1º Gpt E
2º Sgt Inf	101086034-2	JÚLIO EDYNEY MENEZES DE MELO	15º BI Mtz
2º Sgt Inf	052156724-8	LAURO TEODORO DOS REIS	2º B Fron
2º Sgt Mnt Com	011371984-3	LEONARDO PINTO GUILHERMINO	AGR
2º Sgt Com	019589383-9	LUCIANO DE SOUZA NASCIMENTO	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
2º Sgt Av Ap	030990054-6	LUIS EVANDRO DA SILVEIRA AZEREDO	CI Av Ex
2º Sgt Inf	030923294-0	LUIZ ANTÔNIO DE MELLO	3ª Cia/63º BI
2º Sgt Com	043417104-7	MARCIO ALVES RODRIGUES	Cmdo Fron Amapá/ 3º BIS
2º Sgt MB	011372384-5	MÁRCIO MACEDO DOS SANTOS	8º GAC Pqdt
2º Sgt MB	019558923-9	MARCO ANTÔNIO ULLMANN DA SILVA	10º RC Mec
2º Sgt Art	043416294-7	MARCOS ALBERTO TEIXEIRA CUNHA	Cia Prec Pqdt
2º Sgt Inf	043442324-0	MARCOS ELOY DE FREITAS TAMIARANA	Cmdo Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Eng	031819454-5	MARCOS EVONIR MORAES AMARAL	3º B Log
2º Sgt Inf	042032654-8	MARCOS MENDONÇA DANTAS	12º BI
2º Sgt Inf	062291514-8	MARCOS RAMOS	Cmdo Fron Rio Negro/5º BIS
2º Sgt MB	011288374-9	NILTON DA HORA FIGUEIREDO	AGR
2º Sgt Sau	019681413-1	OSVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	24º BIB
2º Sgt Cav	072461954-9	PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS	16º RC Mec
2º Sgt MB	031791394-5	RICARDO DUARTE CRUZ	3º B Log
2º Sgt Inf	042020404-2	RILDO VIEIRA DE ARAUJO	18º B Log
2º Sgt Mnt Com	011373074-1	ROGÉRIO NUNES EGUILLOR	23º B Log SI
2º Sgt Mus	117940013-8	SAULO NUNES DA SILVA	Cmdo Fron Amapá/ 3º BIS
2º Sgt Com	036687583-9	SILVIO CARLOS GOMES FLORES	10º RC Mec
2º Sgt Com	031760194-6	VALDEMIR MELLO MARTINS	EsPCEX
2º Sgt Inf	042049124-3	WASTHER RIVELINO AVILA	2º B Fron
3º Sgt Inf	043446354-3	ALEXANDRE SILVÉRIO GIAROLA	Cmdo Fron Amapá/ 3º BIS
3º Sgt Inf	043455684-1	ANTÔNIO CIRILO DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR	12ª Cia Gd
3º Sgt Inf	102889824-3	ANTÔNIO MARCELO ALVES LUSTOSA	12ª Cia PE
3º Sgt Inf	102889834-2	ANTÔNIO SIMÕES PAOLILO	12ª Cia PE
3º Sgt Mnt Com	011463054-4	CLAUDINEY DA SILVA SACRAMENTO	Pq R Mnt/8
3º Sgt Inf	052234474-6	CLODOALDO MUNIS MEDEIROS DO NASCIMENTO	30º BI Mtz
3º Sgt Inf	124006574-6	DENIS AGUIAR PINHEIRO	12ª Cia PE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt Inf	043461204-0	EDMARIO MOREIRA	CA Ad Ex
3º Sgt Inf	042029104-9	EDSON VITOR FIRMINO	2º BC
3º Sgt Com	123932244-7	EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO	23º B Log
3º Sgt Inf	043445324-7	GEISON MORAES DA COSTA VAZ	Comdo Fron Acre/4º BIS
3º Sgt Cav	113902034-9	HUMBERTO ANTÔNIO DE ARAUJO MARQUES	Cia Comdo CMA
3º Sgt Inf	102877184-6	HYGO MARCELO DE JESUS PEREIRA	2º BIS
3º Sgt Com	043476224-1	JAMES IMACULADO NUNES	10º RC Mec
3º Sgt Com	033226154-4	MARNE DE OLIVEIRA PARANHOS	4º CTA
3º Sgt Inf	102889754-2	MOIZES TEIXEIRA VERAS FILHO	12ª Cia PE
3º Sgt Cav	043461694-2	ODAIR BARROS DA SILVA	Cia Comdo CMA
3º Sgt Inf	031875874-5	ODAIR CILMAR DE ALMEIDA GOULART	3º BPE
3º Sgt Com	043521444-0	PAULO DIONÍSIO MUNIZ GONÇALVES	12ª Cia PE
3º Sgt Sau	013145204-7	PEDRO NUNES AMARAL	H Ge Manaus

PORTARIA Nº 205–SGEX, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cel Inf	020935262-4	ARTHUR DE SOUZA WANDERLEY NETO	52º BIS
Ten Cel MB	032994082-9	EDUARDO WETTER	Pq R Mnt/10
Ten Cel Inf	026806742-8	RICARDO CÉLIO CHAGAS BEZERRA	Comdo 12ª RM
Maj Dent	075936223-9	JOSÉ ANSELMO BEZERRA	H Ge Manaus
Maj Eng	023122603-6	JOSÉ MATEUS TEIXEIRA RIBEIRO	ECEME
Maj Eng	128697752-3	LUCINEY PEREIRA BRITO	EsPECEX
Maj Dent	018700053-4	LUIZ CLAUDIO DE SOUZA FERREIRA	H Ge Belém
Maj Med	017127051-5	MARIO ALFREDO TADEU BRAGA MEIRELLES	H Gu São Gabriel da Cachoeira
Maj Eng	120527122-2	SIVAL FARIAS RIBEIRO	9º BE Cmb
Cap QEM	019428633-2	CESAR AUGUSTO DE CALASANS CARVALHO	5ª DL
Cap Inf	020288194-2	JOSÉ BONIFÁCIO SALES DA SILVA JUNIOR	BGP
1º Ten OTT	124018924-9	ALEXANDRO JOSÉ DE MENEZES SILVA	Comdo CMA
1º Ten OTT	124016854-0	EDICIANE LIRA DE CARVALHO	Comdo CMA
1º Ten OTT	124016524-9	FRANCISCA PAULA LIRA DE CARVALHO OTERO	H Gu São Gabriel da Cachoeira
1º Ten Farm	011203234-7	GILVAN DOS SANTOS	H Ge Salvador
1º Ten OTT	124016644-5	JOSCELIN JAMES GUEDELHA DA SILVA	Comdo CMA
1º Ten OTT	124016814-4	MARIVÂNIO CASTRO PEREIRA	Comdo CMA
1º Ten OTT	124016774-0	MOEMA DE SOUZA AMORIM VASCONCELOS	Comdo CMA
1º Ten ODT	011650503-3	RUI CARVALHO ESTIVALET	61º BIS
1º Ten OTT	124016834-2	VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA	Comdo CMA
Subten Inf	057196962-5	RUBENS CARLITO DA SILVA	Comdo Fron Roraima/7º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Subten Mus	100734262-7	SIMIÃO SOUZA FERREIRA	EsPCEX
1º Sgt Inf	014907053-4	ALBERTO DUARTE DA COSTA NETO	DAP
1º Sgt Inf	014830293-8	ANDRÉ LUIZ BRANDÃO OLIVETTO	Comdo 12ª RM
1º Sgt Av Mnt	028902333-5	ANTÔNIO CARLOS CSUKA JÚNIOR	4º B Av Ex
1º Sgt Int	030554334-0	CILON BELEM LEITE	29º BIB
1º Sgt Inf	049700553-8	DIOGENES LUIZ GRAÇA DOS SANTOS	5ª ICEx
1º Sgt Com	067281723-6	EVERALDO SANTOS	CITEx
1º Sgt Inf	047638193-4	GILSON TIMOTEO SACRAMENTO	11º BI Mth
1º Sgt Sau	074175763-7	JOÃO MARCOS DA SILVA	H Ge Manaus
1º Sgt Com	105167493-3	JOSÉ MAZARELLO CASTRO DE SOUSA	Comdo 1ª Bda Inf SI
1º Sgt Cav	030920884-1	LACI FERREIRA	Cia Comdo CMA
1º Sgt Inf	047639313-7	LUIZ RAMALHO DA CRUZ	22º BI
1º Sgt Inf	036622393-1	MAURO LETURIONDO	Cia Comdo CMA
1º Sgt Eng	011566793-3	PAULO CESAR ROSA SANTANA	Cia Comdo 2º Gpt E
1º Sgt Eng	041954564-5	PAULO PINHEIRO DOS SANTOS	Cia Comdo 2º Gpt E
1º Sgt Mus	031059513-7	RENÊ DOS SANTOS	BGP
1º Sgt Eng	049890513-2	ROBERTO RODRIGUES E SILVA	3º BE Cnst
1º Sgt Art	030679094-0	SIRNEI HOCH	13º GAC
2º Sgt MB	052149454-2	ALEXANDRE BARCELAR DE AZEVEDO	Pq R Mnt/12
2º Sgt Av Mnt	019602093-7	ALEXANDRE DE ASSUMPTÃO GONÇALVES	4º B Av Ex
2º Sgt Topo	019602393-1	ANTÔNIO EDUARDO BARBOSA DE SOUZA	4ª DL
2º Sgt Art	041991434-6	ANTÔNIO ELDO DE ABREU PINTO	10º GAC SI
2º Sgt Com	041978444-2	CARLITO DOMINGOS FERREIRA	10º GAC SI
2º Sgt Inf	101085664-7	ELIELSON ALVES DE LIMA	Cia Comdo 8ª RM/ 8ª DE
2º Sgt Int	062330714-7	FÁBIO DE SOUZA COSTA	Pq R Mnt/12
2º Sgt Int	062343404-0	JOEL DOS SANTOS	Comdo Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Inf	105118073-3	JOSÉ WILSON SOARES MELO	12ª Cia Gd
2º Sgt Eng	041992574-8	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA VITAL	Cia Comdo 2º Gpt E
2º Sgt Int	062331174-3	RENATO PELOSO LOPES	2º B Fron
2º Sgt Com	041974054-3	SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA	4º B Av Ex
2º Sgt Com	042026174-5	TOMÉ ANTÔNIO BARBOSA PINHEIRO	Cia Comdo 13ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Com	043508634-3	ALAN PINHEIRO DA COSTA	Cia Comdo 2º Gpt E
3º Sgt Inf	043491074-1	ALEXANDER DE ALMEIDA LOPES	2º BIS
3º Sgt SCT	120045205-8	CLINGER MAGALHÃES DE SOUZA	61º BIS
3º Sgt Com	043494424-5	CRISTIANO AUGUSTO OLIVEIRA CARVALHO	Cia Comdo CMA
3º Sgt QE	100995963-4	DEMerval DE PINHO BORGES FILHO	2º BE Cnst
3º Sgt QE	100996333-9	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	2º BE Cnst
3º Sgt Mus	122958814-8	FRANCISCO RACHEL CÂNDIDO FERREIRA	62º BI
3º Sgt SCT	124022894-8	FRANK JÚNIOR MONTEIRO ASSIS	1ª Cia Com SI
3º Sgt Com	052225554-6	GENÉSIO BALLATKA	Cia Comdo 13ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Inf	073631874-2	GHUTEMBERGUER TAVARES BARBOSA	Comdo Fron Acre/34º BIS
3º Sgt Inf	113886894-6	JOSENIR VERSIANI MAGALHÃES	22º BI
3º Sgt Topo	124043374-6	JUNER CANOS ARAÚJO	6º BE Cnst
3º Sgt Inf	082770664-9	LAEDSON COSTA DE MORAES	19º BC
3º Sgt Com	043492514-5	MÁRCIO DA COSTA DE OLIVEIRA	2º BIS

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
3º Sgt Com	062362444-2	OSVALDO BARBOZA DE ALMEIDA	CE CMA
3º Sgt Com	043495734-6	RODRIGO TERRA DE LIMA	1ª Cia Com SI
3º Sgt Mnt Com	093745894-1	ROGÉRIO AUGUSTO SCANDOLARA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz

PORTARIA Nº 206–SGEX, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área Amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Eng	120536852-3	GLADISTONE SILVA VERAS	Cmdo 8ª RM/8ª DE
Maj Inf	022692313-4	OMAR ZENDIM	Cmdo 23ª Bda Inf SI
1º Sgt Inf	049791273-3	ADMARDO DIAS DE LIMA	1º BIS (Amv)
1º Sgt MB	098164742-3	FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DAS NEVES	12º B Sup
1º Sgt Eng	105116293-9	IVAN RODRIGUES DA SILVA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Eng	019218533-8	LINO JOAQUIM ROMEIRO MARTINS	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
1º Sgt Int	017913882-1	MARCOS GIELOW FERRO	2º CTA
1º Sgt Topo	018733283-8	RICARDO BARROS FERREIRA	Cia Cmdo 8ª RM/ 8ª DE
2º Sgt Com	041995064-7	ANTÔNIO CARVALHO VALE	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	101043944-4	BERNIDES PEDROSO DE ALMEIDA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Inf	041977364-3	EDIVALDO GALVÃO CUNHA	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Int	062338834-5	ETEVALDO FERREIRA NUNES	Cmdo Fron Solimões/8º BIS
2º Sgt Sau	019681593-0	RICARDO RAFAEL MONTE	Pq R Mnt/8
3º Sgt QE	128680472-7	ALBERTO CARVALHO DE LIMA	61º BIS
3º Sgt Mus	127578533-3	GERSON DA SILVA PEREIRA	13º BIB
3º Sgt Mus	127568013-8	GILVAN CANDIDO DA SILVA	Cia Cmdo C MA
3º Sgt Mus	122968194-3	NATANAEL FERREIRA LISBOA	Cia Cmdo CMA
3º Sgt Mus	122959684-4	SAMUEL LUIZ DE FRANÇA	71º BI Mtz
3º Sgt Mus	085857653-1	SYLVIO LIMA MENEZES	71º BI Mtz
Cb	127573433-1	ALMIR ANITO MARTINS	61º BIS
Cb	092590224-9	EDNEY RIBEIRO DANTAS	Cmdo Fron Rondônia/6º BIS
Cb	067223493-7	JOÃO DOS SANTOS CHAGAS	4º BE Cnst
Cb	127547733-7	JOSÉ FRANCISCO CORREIA LIMA	61º BIS
Cb	127547753-5	JOSÉ FRANCISCO GOMES DE SOUZA	61º BIS
Cb	127525713-5	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	61º BIS
Cb	127525783-8	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA SOUZA	61º BIS
Cb	127525903-2	NIVALDE SOUZA DA SILVA	61º BIS
Cb	127547813-7	RAIMUNDO NONATO ANTÃO DA SILVA	61º BIS
Cb	122953094-2	SAMUEL VICENTE DA SILVA	CIGS
Sd	085868613-2	ANTÔNIO FERREIRA CANELA NETO	50º BIS
Sd	127573503-1	GECER ALENCAR DE MATOS	61º BIS
Sd	122952704-7	JOÃO SILVA DE OLIVEIRA	CIGS
Sd	085868813-8	JOSÉ CARLOS DE SÁ SILVA	50º BIS

PORTARIA Nº 207–SGEX, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

Insubsistência de Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, INTERINO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I, das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria nº 580, de 8 de outubro de 2003, do Comandante do Exército, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o ato de Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com passador de Bronze, ao 1º Sgt Mus (110802103-9) WILSON RODRIGUES LEAL, do CMB, constante da Portaria nº 157-SGEx, de 23 de junho de 2005, publicada no Boletim do Exército nº 26, de 1º de julho de 2005, por ter ocorrido duplicidade de concessão.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 094, DE 11 DE JULHO DE 2005. (*) REPUBLICAÇÃO

PROCESSO: PO nº 422813-04–A1/GCEX

ASSUNTO: Anulação de Punição Disciplinar

2º SGT INF (041973864-6) RICARDO DIAS PAZ

1. Processo originário do Ofício nº 670 H.2-DCEM, de 1º Dez 04, encaminhando requerimento, datado de 22 Nov 04, em que o **2º Sgt Inf (041973864-6) RICARDO DIAS PAZ** servindo na Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações, solicita ao Comandante do Exército a anulação de uma punição disciplinar, repreensão, que lhe foi aplicada, em 27 Jun 02, pelo Comandante 34º Batalhão de Infantaria Motorizado (Foz do Iguaçu – PR).

2. Considerando que:

– à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos e provas apresentados pelo requerente, não ficou comprovado, concretamente, ter havido vício de ilegalidade ou injustiça no procedimento punitivo questionado;

– na apreciação dos fatos sumariados e comprovados pelas declarações anexas aos autos infere-se que o requerente, efetivamente, praticou a conduta de deixar de levar irregularidade de que teve ciência, sobre não recolhimento de numerário referente aos arrendatários e cessionários do Batalhão, ao conhecimento do Tesoureiro e do Fiscal Administrativo, no mais curto prazo; as declarações juntadas ao processo, em que pese atestarem a sua excelente conduta profissional, não refutam e nem justificam o atraso no repasse da informação sobre a irregularidade que ensejava a sanção em tela;

– em decorrência do atributo da presunção de legitimidade, o ato administrativo, até prova em contrário, presume-se praticado em conformidade com as normas legais a ele aplicáveis, bem como presume-se verdadeiro o fato nele descrito pela Administração;

– essa presunção de legitimidade acarreta a transferência do ônus probatório para o administrado, cabendo ao interessado provar as alegações que fizer quanto à desconformidade do ato questionado com o direito e os princípios de justiça, e em não o fazendo, prevalecem a validade e a eficácia do ato impugnado;

– consistindo a prova na demonstração material da existência ou veracidade daquilo que se alega como fundamento do direito defendido ou contestado, de simples afirmações, por si só, não decorrem os efeitos pretendidos por quem as apresenta, no caso, a nulidade da sanção questionada; neste sentido, inclusive, a máxima de que a simples alegação não faz direito;

– dessa forma, tendo o requerente formulado o pedido desacompanhado de suficiente e segura comprovação das razões de fato e de direito que alega constituírem ilegalidade no procedimento punitivo, dou o seguinte

D E S P A C H O

a. INDEFERIDO, de acordo com o art. 42, §§ 1º e 2º, do Regulamento Disciplinar do Exército, aprovado pelo Decreto nº 4346, de 26 Ago 02.

b. Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército, informe-se ao Departamento-Geral de Pessoal e à Organização Militar do interessado, e archive-se o processo neste Gabinete.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 29, de 22 de julho de 2005.

Gen Bda GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS
Secretário-Geral do Exército